



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

SIGILO: () SIM (x) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (x) SIM () NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria de Administração e Modernização

Secretária: Silvia Cristina Villar Borges De Oliveira

Email (institucional): sinopcompras@gmail.com

Telefone (institucional): 066.3520.7256

2. OBJETO

2.1. Especificação do objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para atender às ações das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O TCE/MT (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) desenvolveu e mantém o Catálogo de Materiais e Serviços que é um banco de especificações de itens licitáveis de uso obrigatório para todos os órgãos sob a jurisdição do TCE/MT. Dessa forma, o Município de Sinop utiliza desse catálogo eletrônico desde 2017. A padronização de descrições de itens de compra estimula a ampla concorrência entre produtos equivalentes nas licitações públicas e possibilita o estabelecimento de banco de dados confiável para análises e estudos de preços praticados nas compras públicas realizadas no estado de Mato Grosso. O catálogo abrange desde alimentos, produtos de higiene, artigos de vestuário, produtos químicos, armamentos, maquinários, material de expediente, medicamentos e demais materiais ou serviços.

2.3. Descrição e quantidades:

Item	COD PREF	Descrição	UND	QT D	Valor	Total
1	393905	ABRACADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	618	4,9	3.028,20
2	400279	ABRACADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	818	6,93	5.668,74
3	386845	ABRACADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	608	4	2.432,00
4	386856	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	353	37,99	13.410,47

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



5	386871	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	344 5	11,04	38.032,80
6	386872	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	228 0	14,67	33.447,60
7	400295	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (COTA PRINCIPAL)	METRO	207 25	3,58	74.195,50
8	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	114 20	6,05	69.091,00
9	405858	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (COTA PRINCIPAL).	METRO	880 0	6,97	61.336,00
10	386912	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	550	3,71	2.040,50
11	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	455	20,9	9.509,50
12	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	130 0	14,15	18.395,00
13	386934	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	382	27,5	10.505,00
14	386935	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	349	33	11.517,00
15	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	340	25,87	8.795,80
16	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	348	41,77	14.535,96
17	397028	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	53	34,99	1.854,47
18	397030	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	56	85	4.760,00
19	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	897	47	42.159,00
20	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	640	20,4	13.056,00
21	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	528	42	22.176,00
22	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	609	11,6	7.064,40
23	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	421	26,88	11.316,48
24	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	493	7,5	3.697,50
25	387004	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	730	26,45	19.308,50
26	387007	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	730	31,71	23.148,30
27	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	103 0	11,79	12.143,70
28	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	102 0	17,52	17.870,40
29	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	108 0	23,52	25.401,60
30	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	123 5	30,32	37.445,20
31	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100 5	33,21	33.376,05

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



32	397041	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL - BASE DE ENCAIXE E27 - BIVOLT - COR BRANCA FRIA 6500K ? COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS - COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	146 3	42,07	61.548,41
33	397044	LAMPADA BULBO LED 750W DE POTENCIA NOMINAL - BASE DE ENCAIXE E27 - BIVOLT - COR BRANCA FRIA 6500K ? COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS - COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	110 2	55,82	61.513,64
34	397043	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	154 0	10	15.400,00
35	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	781	45	35.145,00
36	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	315	70,88	22.327,20
37	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	425	4	1.700,00
38	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	229 8	7	16.086,00
39	387100	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	485	7,99	3.875,15
40	387101	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	430	8,7	3.741,00
41	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	536	8,32	4.459,52
42	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	526	6,85	3.603,10
43	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	520	6,79	3.530,80
44	387105	PULSADOR CAMPAINHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	33	24,32	802,56
45	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	77	1.790, 00	137.830,00
46	387106	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	86	690,86	59.413,96
47	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	250	180	45.000,00
48	387113	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	636	37,99	24.161,64
49	397054	SENSOR DE PRESENCA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	236	49,99	11.797,64
50	387117	SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFURANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	226	15	3.390,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



51	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	124 1	19,4	24.075,40
52	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100 1	32,5	32.532,50
53	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	135 5	10,56	14.308,80
54	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	110 5	15,86	17.525,30
55	393909	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	342 4	1,17	4.006,08
56	400287	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (COTA PRINCIPAL)	METRO	594 8	14,89	88.565,72
57	400296	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	677 5	3,58	24.254,50
58	400307	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	322 6	75	241.950,00
59	400308	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	107 4	75	80.550,00
60	386903	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	575 0	7,87	45.252,50
61	386914	CANALETA 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	196 0	12,9	25.284,00
62	386925	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	205 0	5,16	10.578,00
63	386927	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	135	5,36	723,6
64	386928	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	8,26	1.239,00
65	386929	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	135	16,12	2.176,20
66	386930	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	135	15,7	2.119,50
67	386931	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	105	11,08	1.163,40
68	386932	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	115	29,84	3.431,60
69	386933	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	115	26,91	3.094,65
70	386938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	342	29,55	10.106,10
71	386939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	219	36	7.884,00
72	386940	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	202	32,6	6.585,20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



73	386941	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	172	186,74	32.119,28
74	397025	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	132	337,36	44.531,52
75	386943	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	117	282,26	33.024,42
76	386945	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	187	24,95	4.665,65
77	386948	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E. E.P.P.)	UNIDADE	97	424,9	41.215,30
78	386946	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	287	39,28	11.273,36
79	386949	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	142	36,37	5.164,54
80	386950	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	232	45,95	10.660,40
81	386951	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	232	49,45	11.472,40
82	386952	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	232	51,89	12.038,48
83	386953	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	192	135,9	26.092,80
84	386954	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	182	180	32.760,00
85	386956	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	327	11,4	3.727,80
86	386957	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	377	15,26	5.753,02
87	386963	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	62	49,5	3.069,00
88	403413	ELETRODO TIPO PENDULO PARA RELE DE NIVEL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	23	40	920
89	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSÃO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	554	19,8	10.969,20
90	405866	LAMPADA BULBO LED ? 40W DE POTENCIA NOMINAL - BASE DE ENCAIXE E27 - BIVOLT - COR BRANCA FRIA 6500K ? COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS - COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	UNIDADE	472	42,07	19.857,04
91	397045	LAMPADA BULBO LED ?50W DE POTENCIA NOMINAL - BASE DE ENCAIXE E27 - BIVOLT - COR BRANCA FRIA 6500K ? COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS - COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	348	55,82	19.425,36
92	403391	LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ-BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	125	12,93	1.616,25
93	387073	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	335	4,09	1.370,15
94	387074	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	135	4,7	634,5
95	387075	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	345	6,52	2.249,40
96	387076	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	145	7,64	1.107,80
97	387077	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	145	8,84	1.281,80
98	400366	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	345	7,04	2.428,80

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



99	400367	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	145	7,64	1.107,80
100	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	158 0	12,64	19.971,20
101	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	855	13,39	11.448,45
102	394260	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUILOGRAM A	584	34,5	20.148,00
103	393906	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	375 0	0,4	1.500,00
104	393907	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	325 0	0,2	650
105	393908	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	325 0	1,11	3.607,50
106	394097	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	310 0	1,71	5.301,00
107	386887	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	950 0	4,96	47.120,00
108	405859	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	METRO	290 0	6,97	20.213,00
109	397016	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	355 0	2,6	9.230,00
110	386913	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	150 0	5,31	7.965,00
111	386967	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	211 0	5,31	11.204,10
112	386968	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	336 0	7,23	24.292,80
113	386969	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	226 0	8	18.080,00
114	403377	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	900	27,33	24.597,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



115	403421	FITA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS COM LARGURA 12MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	109	56,86	6.197,74
116	386996	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	172	117,25	20.167,00
117	387001	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	202	111,84	22.591,68
118	406032	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSÃO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNIDADE	78	890,88	69.488,64
119	403465	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	162	87,9	14.239,80
120	403468	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	162	123,23	19.963,26
121	403471	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	162	169,8	27.507,60
122	403480	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	162	224,99	36.448,38
123	387011	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	625	25,67	16.043,75
124	387017	INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	310	44,7	13.857,00
125	387022	ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	530	1,3	689
126	400355	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	75	1.999,00	149.925,00
127	400363	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA-MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	278	66,9	18.598,20
128	387091	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2850	2,3	6.555,00
129	387093	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3180	0,9	2.862,00
130	400369	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3230	0,88	2.842,40
131	387094	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2250	10,61	23.872,50
132	387095	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2630	0,7	1.841,00
133	397049	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	340	8	2.720,00



134	403389	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	331	382,22	126.514,82
135	403390	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	109	382,22	41.661,98
136	403395	REFLETOR DO TIPO REFLETOR LED SLIM, 100W, PROTECAO IP66, BIVOLT, 14000IM, 1,5KG, 280X290MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	235	116,19	27.304,65
137	403418	RELE PROGRAMADOR HORARIO 110/220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	102	134	13.668,00
138	387115	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	412	12,25	5.047,00
139	397057	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	259	22,9	5.931,10
140	386851	ABRACADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA ((EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	812	3,5	2.842,00
141	400280	ABRACADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	812	15,78	12.813,36
142	400281	ABRACADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	612	5,14	3.145,68
143	386848	ABRACADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	552	4,8	2.649,60
144	386850	ABRACADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	752	3,99	3.000,48
145	400282	ABRACADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	567	7,54	4.275,18
146	403398	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40	390,29	15.611,60
147	403400	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	226,49	18.119,20
148	397012	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A, NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	58	426	24.708,00
149	403397	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40	475	19.000,00



150	403399	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	35	606,8	21.238,00
151	403392	BOMBA CENTRIFUGA DE 2CV HP, MONOFASICA 220V. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	12	1.698,00	20.376,00
152	397058	BOMBA DAGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	16	1.984,51	31.752,16
153	397060	BOMBA DAGUA 1,5 CV TRIFASICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	14	2.436,20	34.106,80
154	403409	BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 1 CV MONOFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	11	1.479,00	16.269,00
155	403408	BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 1 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	12	2.275,00	27.300,00
156	403407	BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 3 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	13	3.405,60	44.272,80
157	403417	BOURNE COM LIGACAO DE PARAFUSO 10MM² TIPO SINDAL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	32,76	3.276,00
158	400288	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	1882	14,89	28.022,98
159	386868	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	8500	2,68	22.780,00
160	386869	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	7700	2,52	19.404,00
161	400293	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (COTA PRINCIPAL)	METRO	3173	19,44	61.683,12
162	400294	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	1057	19,44	20.548,08
163	400381	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2330	26,97	62.840,10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



164	400297	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	253 6	35,84	90.890,24
165	400298	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	844	35,84	30.248,96
166	386891	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	450 0	7,52	33.840,00
167	386896	CABO DE COBRE NU 16MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	123 0	23	28.290,00
168	405862	CABO DE COBRE NU 35MM² (COTA PRINCIPAL)	METRO	189 8	33,9	64.342,20
169	405863	CABO DE COBRE NU 35MM² (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	632	33,9	21.424,80
170	397018	CABO ELETRICO COBRE 2X4,00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	802 0	7	56.140,00
171	400317	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM, COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METRO	365 0	6,89	25.148,50
172	394261	CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	650	7,92	5.148,00
173	386901	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	255 0	13,83	35.266,50
174	386902	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	215 0	27,6	59.340,00
175	405864	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (COTA PRINCIPAL)	METRO	532 6	20	106.520,00
176	405865	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	METRO	177 4	20	35.480,00
177	386906	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	116 0	5,65	6.554,00
178	386909	CAIXA PARA EQUALIZACAO 26X26X9 TERM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	137	451,6	61.869,20
179	403420	CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	56	342,5	19.180,00
180	386910	CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	130	150	19.500,00
181	394413	CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	44	388,6	17.098,40
182	394414	CANALETA 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	830	28,98	24.053,40
183	394415	CANALETA VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	710	22,2	15.762,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



184	403457	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 0,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16	220	3.520,00
185	403459	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16	545,23	8.723,68
186	403460	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16	549	8.784,00
187	403461	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 2,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16	549	8.784,00
188	403462	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16	549	8.784,00
189	403458	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3/4CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	16	493	7.888,00
190	397021	CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, 120, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	830	18,12	15.039,60
191	386920	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	325	7,9	2.567,50
192	386921	CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	170	8,33	1.416,10
193	397022	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	910	22,5	20.475,00
194	397023	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	510	6,55	3.340,50
195	386922	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	310	39,98	12.393,80
196	386923	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	630	20,34	12.814,20
197	386924	CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	770	18,25	14.052,50
198	403396	CONECTOR TRANSPARENTE AUTOMATICO BIPOLAR NO MODELO 221-413 PARA EMENDAS DE CABOS ELETRICOS, EM 3 VIAS COM AMPERAGEM DE 41A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	4510	14,25	64.267,50
199	386926	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	80	8.000,00
200	386958	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	170	10,53	1.790,10
201	386959	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	240	10,2	2.448,00
202	386960	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	210	14,7	3.087,00
203	386961	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	165	16,9	2.788,50
204	386962	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	175	17,9	3.132,50
205	403419	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO CLASSE II 20KA 275V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	49,85	7.976,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



206	386964	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	640	44,4	28.416,00
207	386965	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	40	13.200,00
208	400345	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	290	66,18	19.192,20
209	400346	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	222 0	8	17.760,00
210	403378	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	710	19	13.490,00
211	386970	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	410	61,18	25.083,80
212	386973	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	132 0	15,09	19.918,80
213	386974	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	101 5	17,68	17.945,20
214	386975	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	470	19,29	9.066,30
215	386976	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	415	22,98	9.536,70
216	386977	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	320	27,65	8.848,00
217	400351	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	280	37,72	10.561,60
218	386979	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	270	46,29	12.498,30
219	400354	FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	260	6,3	1.638,00
220	386984	FUSIVEL TIPO DIAZED, TIPO RAPIDO OU RETARDADO - 2A/25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	14,52	726
221	386992	HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	315	131,87	41.539,05
222	403463	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	260	73,06	18.995,60
223	403464	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	460	74	34.040,00
224	403467	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	72	11.520,00
225	403470	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	73,52	11.763,20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



226	403473	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	86,6	13.856,00
227	403476	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	71	11.360,00
228	403479	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	224,99	35.998,40
229	403482	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	221,01	35.361,60
230	403474	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	145	23.200,00
231	403477	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	106,5	17.040,00
232	403483	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	245	39.200,00
233	403466	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	91,1	14.576,00
234	403469	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	105,68	16.908,80
235	403472	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	159,89	25.582,40
236	403475	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	183,81	29.409,60
237	403478	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	159,89	25.582,40
238	403481	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	225,69	36.110,40
239	403484	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	250	40.000,00
240	387029	LAMPADA ELETRONICA 25W X127V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	280	24,23	6.784,40
241	394101	LAMPADA ELETRÔNICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	430	43,9	18.877,00
242	394099	LAMPADA ELETRÔNICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	480	47	22.560,00
243	394100	LAMPADA ELETRÔNICA 59W 127V 6400K ESPIRAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	280	57,99	16.237,20
244	387092	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2550	3,11	7.930,50
245	403485	MARCADOR INDUSTRIAL IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS, LARGURA DE IMPRESSAO 12MM.(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	4	1.300,00	5.200,00
246	403412	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1,5CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	2.000,00	40.000,00
247	403411	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	1.631,62	32.632,40
248	403410	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 3CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	3.750,00	75.000,00



249	394107	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	900	29	26.100,00
250	397051	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	182	63,63	11.580,66
251	400372	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	62	1.471,07	91.206,34
252	400374	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	61	1.557,93	95.033,73
253	403575	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	328	370	121.360,00
254	403576	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	108	370	39.960,00
255	403415	RELE DE FALTA E INVERSAO DE FASE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	105	328,99	34.543,95
256	403414	RELE DE NIVEL INFERIOR E SUPERIOR PARA ELETRODO 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	214,5	17.160,00
257	403416	RELE TERMICO E DE SOBRECORRENTE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	105	248	26.040,00
258	387136	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	870	3,5	3.045,00
259	403401	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	0,93	744
260	387137	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 16 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	770	4	3.080,00
261	387139	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	670	1,2	804
262	387140	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 35 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	720	8,11	5.839,20
263	387141	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	1,22	976
264	387143	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	2,95	2.360,00
265	403402	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	820	1	820
266	403406	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	0,97	776

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



267	403405	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 2,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	0,97	776
268	403404	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	0,5	400
269	403403	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	0,44	352
270	403442	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	340	10	3.400,00
271	403444	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	8	2.640,00
272	403446	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	6,4	2.112,00
273	403443	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	6,4	2.112,00
274	403445	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	9,72	3.207,60
275	403422	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	1,9	437
276	403424	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	240	1,9	456
277	403426	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	1,9	437
278	403423	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	1,9	437
279	403425	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	1,9	437
280	403447	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	10,3	3.399,00
281	403449	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	8,85	2.920,50
282	403451	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	340	8,85	3.009,00
283	403448	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	9,64	3.181,20
284	403450	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	9,64	3.181,20
285	403452	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	12,57	4.148,10
286	403427	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	2,8	644
287	403454	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	11,44	3.775,20
288	403429	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	2,62	602,6
289	403456	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	11	3.630,00
290	403431	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	2,76	634,8
291	403453	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	340	17,3	5.882,00
292	403428	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	2,8	644

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



293	403455	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	330	17,9	5.907,00
294	403430	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	2,76	634,8
295	403432	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	240	4,55	1.092,00
296	403434	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	3,86	887,8
297	403436	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	3,89	894,7
298	403433	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	3,86	887,8
299	403435	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	3,55	816,5
300	403437	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	6,24	1.435,20
301	403439	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	5,27	1.212,10
302	403441	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	5,4	1.242,00
303	403438	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	230	5,4	1.242,00
304	403440	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	240	6,4	1.536,00
305	394106	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	792	43	34.056,00
306	386873	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	423 0	10,55	44.626,50
307	400311	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	549 8	150,23	825.964,54
308	400312	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	183 2	150,23	275.221,36
309	400291	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	174 8	130,12	227.449,76
310	400292	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	582	130,12	75.729,84

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



311	400382	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	430	153,58	66.039,40
312	400303	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	504 8	56,1	283.192,80
313	400304	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	168 2	56,1	94.360,20
314	405860	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	157 6	78,17	123.195,92
315	405861	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	METRO	524	78,17	40.961,08
316	400309	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	339 8	95,3	323.829,40
317	400310	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	113 2	95,3	107.879,60
318	386898	CABO DE COBRE NU 25MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	630	25,3	15.939,00
319	400313	CABO DE COBRE NU 50MM² (COTA PRINCIPAL)	METRO	264 0	46,92	123.868,80
320	400314	CABO DE COBRE NU 50MM² (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	880	46,92	41.289,60
321	403375	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSAO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90oC., ABNT NBR NM 280, COR PRETO. (COTA PRINCIPAL)	METRO	548	204,7	112.175,60
322	403376	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSAO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90oC., ABNT NBR NM 280, COR PRETO. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	METRO	182	204,7	37.255,40
323	386907	CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA 300X300 MM PVC (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	605	32,34	19.565,70

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



324	386908	CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	385	22,46	8.647,10
325	403486	CAMERA TERMOGRAFICA PARA INSPECAO TERMICA DE QUADROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	4	8.270,46	33.081,84
326	397020	CANALETA DE PVC 52X14 PARA PISO - CARACTERISTICAS TECNICAS OBRIGATORIAS: DIMENSOES DE 52X14MM: FORNECIDA EM BARRAS DE 2 METROS COR: BRANCA	UNIDADE	340	55,31	18.805,40
327	396949	FONTE 12V 1,0A POE MS - ALIMENTACAO FULL RANGE 100 A 240 VOLTS AC. SAIDA: 12 VOLTS DC POE. CORRENTE MAXIMA: 1 AMPER. PROTECAO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA NA SAIDA. PROTECAO CONTRA SOBRE TEMPERATURA (AQUECIMENTO). FREQUENCIA DE OPERACAO DE 47 A 64 HZ. SAIDA DE TENSÃO TOTALMENTE ESTABILIZADA. FILTROS EMI E EMI. FILTROS CONTRA INTERFERENCIA. 1 PORTA RJ45: ENERGIA / DADOS. 1 PORTA RJ45: DADOS.TENSÃO? ENTRADA: 90 240VAC 50/60HZ? SAIDA:12V DC -1A (TENSÃO REAL DE SAIDA 12V) PADRAO? IEEE 802.3 10BASE-T? IEEE802.3U 100BASE-TXMEIO DE REDE? 10 MBPS: CAT 5, 5E, 6 CABO BLINDADO/NAO BLINDADO/SCREENED? 100 MBPS: CAT 5, 5E, 6 CABO BLINDADO/NAO BLINDADO/SCREENEDPORTAS RJ45? 1 PORTA ENTRADA (SOMENTE DADOS)? 1 PORTA SAIDA POE (DADOS + ENERGIA)	UNIDADE	100	36,37	3.637,00
328	386972	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	310	11,17	3.462,70
329	394102	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	160	23,52	3.763,20
330	394103	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	170	42,77	7.270,90
331	387071	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	64	9.600,00
332	387072	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	91,85	13.777,50
333	403588	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 6500K 120CM COM LAMPADA 2X18W TIPO CALHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	160	50	8.000,00
334	400368	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	140	8,84	1.237,60



335	400377	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	UNIDADE	21	1.790,00	37.590,00
336	400373	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	18	1.471,07	26.479,26
337	400375	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	18	1.557,93	28.042,74
338	400379	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W - LUZ BRANCO FRIO BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	327	326,74	106.843,98
339	400380	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W - LUZ BRANCO FRIO BIVOLT. (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	108	326,74	35.287,92
340	387156	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	108	437,77	47.279,16
341	386852	ALICATE MOLDE Z-200 S84 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	19	189,5	3.600,50
342	403393	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSÃO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10	890,88	8.908,80
343	400356	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA RESERVADA PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	168	1.999,00	335.832,00
344	400360	LAMPADA VAPOR METALICO 2000W (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	105	659,86	69.285,30
345	387063	LAMPADA VAPOR METALICO 400W (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNIDADE	5	85	425
346	387110	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 2000W - 380V (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNIDADE	110	594	65.340,00
347	387111	REATOR VAPOR METALICO 400W 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	189	1.890,00
348	401672	CONECTOR - PERFURANTE TIPO CDP 70.	UNIDADE	150	5,49	823,5
349	387144	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 70 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	200	10,7	2.140,00

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



350	387126	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO OLHAL PARA CABO 70MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	200	1,9	380
351	405496	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2000	38,35	76.700,00
352	405497	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM PRETO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2000	34,5	69.000,00
353	405498	CABECOTE PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	19,6	490
354	405499	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3 POLEGADAS E OS PROCEDIMENTOS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA FIXACAO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40	94,99	3.799,60
355	405500	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3/4 POLEGADAS. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	37	3.700,00
356	405501	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 3/8 POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	60,13	1.202,60
VALOR TOTAL				9.930.196,71		

2.4. Estimativa de consumo individualizada de cada um dos órgãos participantes:

2.4.1. Gabinete do Chefe do Executivo:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
365165-7	393905	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	3	6	6
377513-5	400279	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3	6	6
180877-0	386845	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3	6	6
17643-5	386856	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	10
172701-0	386871	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	20	50
438987-5	386872	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	20	50
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	100	400
185655-3	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO	METRO	5	30	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
276645-0	386890	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	50	100
359603-6	386912	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	5	10
369173-0	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
441902-2	386934	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
107300-1	386935	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	7
439158-6	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	1	1
251738-8	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	4
00057152	397028	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	5
00054644	397030	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	5
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	15	35
322161-0	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	2	4	15
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3	6	15
342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	2	5	15
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	5
162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	3	3
440901-9	387004	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	5
440904-3	387007	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	5
432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	7	10
0006865	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	20
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO	UNIDADE	1	15	25

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	20
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	20
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	35
00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	50
417505-0	397043	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	10
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	6
00019944	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	7
343315-3	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3	10	20
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	3	10	20
285029-0	387100	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	10
285029-0	387101	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	5
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	10
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	10
291647-9	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	10
379200-5	387105	PULSADOR CAMPAINHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	3
258799-8	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	1	1

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



431745-9	387106	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00030632	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	4
17643-5	387113	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
00020458	397054	SENSOR DE PRESENCA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
40928-6	387117	SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFURANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	6	11
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3	10	20
107533-0	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	5
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	10
439110-1	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	10

2.4.2. Secretaria de Administração e Modernização:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
17643-5	386856	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
138693-0	393909	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	24	24	24
172701-0	386870	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	300	300
172701-0	386871	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	300	300
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	200	200
246601-5	400307	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO	METRO	100	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)				
374625-9	386903	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	100	100
396846-4	386914	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	4	20	20
369173-0	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	4	20	20
00019844	386925	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	100	100
442425-5	386927	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
166931-1	386928	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
440127-1	386929	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
166931-1	386930	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
166931-1	386931	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
442425-5	386932	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
440127-1	386933	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
441902-2	386934	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
107300-1	386935	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
439158-6	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
251738-8	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
167954-6	386938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
167955-4	386939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
167956-2	386940	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
438165-3	386941	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
33980	397025	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
218156-8	386943	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
378594-7	386945	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
369200-0	386948	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E. E.P.P.)	UNIDADE	1	2	2
380768-1	386946	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
188796-3	386949	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
172332-4	386950	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



195346-0	386951	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
186324-0	386952	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
311662-0	386953	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
307509-5	386954	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
162840-2	386956	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
305788-7	386957	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
431286-4	386963	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
00054644	397030	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	3
19959-1	403413	ELETRODO TIPO PENDULO PARA RELE DE NIVEL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	3
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	39	39
322161-0	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	15	15
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	7	20	20
342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	4	10	10
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	30
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSÃO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	12	12
162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	5	5
0006865	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	50
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	60	60
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	40	40
00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	40	40

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00030651	403391	LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ- BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	18	18
390004-5	387073	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
390004-5	387074	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
218852-0	387075	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
218852-0	387076	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
218852-0	387077	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
441116-1	400366	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
441116-1	400367	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
343315-3	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	40	40
285029-0	387100	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
285029-0	387101	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	6	6	6
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	6	6	6
258799-8	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	2	2
00030632	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	2	2	2
17643-5	387113	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
00020458	397054	SENSOR DE PRESENCA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE	UNIDADE	5	12	12

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
40928-6	387117	SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFURANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
107533-0	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
0002157	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5

2.4.3. Secretaria de Finanças e Orçamento:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
35752-9	394260	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUILO	1	10	10
44736-6	393906	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	50	50
44738-2	393907	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	50	50
44741-2	393908	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	50	50
138693-0	393909	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	100	100
44742-0	394097	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	100	100
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	300	300
130513-1	386887	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	200	200
276645-0	386890	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	200	200
16494-1	397016	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	1	400	400
374625-9	386903	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	100	100
270556-7	386913	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	100	100
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	4	4
189626-1	386967	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



234638-9	386968	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	300	300
442451-4	386969	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	100	100
328060-8	403377	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	100	100
322161-0	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	6	6
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	10	10
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSÃO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	10
330975-4	403421	FITA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS COM LARGURA 12MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	20	20
51648-1	386996	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
102157-5	387001	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00060139	403393	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSÃO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	2	2
377605-0	403465	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
218359-5	403468	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
433812-0	403471	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
259754-3	403480	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
440901-9	387004	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
440904-3	387007	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
440904-3	387011	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
440904-3	387017	INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
372435-2	387022	ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	100	100
00061875	400355	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	2	2

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	40	40
0006865	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	40	40
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	40	40
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	40	40
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	40	40
00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	40	40
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	40	40
00019944	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
00020012	400363	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
61135-2	387091	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	100	100
306152-3	387093	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	50	50
00034851	400369	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	100	100
0001695	387094	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	100	100
305813-1	387095	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	100	100
343315-3	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	6	6
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	15
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	15

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



291647-9	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	15
00027952	397049	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	10
00011983	403389	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	10	10
00030631	403395	REFLETOR DO TIPO REFLETOR LED SLIM, 100W, PROTECAO IP66, BIVOLT, 14000IM, 1,5KG, 280X290MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	10
17643-5	387113	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
375875-3	403418	RELE PROGRAMADOR HORARIO 110/220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	4
278318-5	403416	RELE TERMICO E DE SOBRECORRENTE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE			
372428-0	387115	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00020458	397054	SENSOR DE PRESENCA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	4
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
107533-0	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
439110-1	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P + T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
0002157	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	6
375731-5	397057	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	4

2.4.4. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
377512-7	386851	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	150	150

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



365165-7	393905	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	150	150
377513-5	400279	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	150	150
377515-1	400280	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	150	150
180877-0	386845	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	150	150
180877-0	400281	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	150	150
180165-1	386848	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	100	100
360037-8	386850	ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	100	100
360035-1	400282	ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	100	100
35752-9	394260	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUILO	3	20	20
00019829	403398	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
00019829	403400	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
308508-2	397012	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A. NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	2	5	5
308508-2	403397	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
300983-1	403399	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
17643-5	386856	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	100
191472-3	403392	BOMBA CENTRIFUGA DE 2CV HP, MONOFASICA 220V. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
364793-5	397058	BOMBA D'AGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	2
364793-5	397060	BOMBA D'AGUA 1,5 CV TRIFASICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	2
428196-9	403409	BOMBA D'AGUA SUBMERSA PALITO 1 CV MONOFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
428195-0	403408	BOMBA D'AGUA SUBMERSA PALITO 1 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00053977	403407	BOMBA D'AGUA SUBMERSA PALITO 3 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
0002121	403417	BOURNE COM LIGACAO DE PARAFUSO 10MM² TIPO SINDAL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	100	100
44736-6	393906	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	300	300
44738-2	393907	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	300	300

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



44741-2	393908	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	300	300
138693-0	393909	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	300	300
44742-0	394097	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	50	300	300
172701-0	386870	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	150	1000	1000
172701-0	386871	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	150	1000	1000
438987-5	386872	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	150	1000	1000
191689-0	386868	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	150	1000	1000
103316-6	386869	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C , PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	200	1000	1000
276644-2	386876	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	200	1000	1000
369181-0	400381	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	500	500
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	300	2000	2000
276654-0	400297	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	100	500	500
185655-3	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	1000	1000
130513-1	386887	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	200	1000	1000
276645-0	386890	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	150	1000	1000
41979-6	386891	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	100
246601-5	400307	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO	METRO	50	300	300

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)				
439472-0	386896	CABO DE COBRE NU 16MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	500	500
115691-8	386899	CABO DE COBRE NU 35MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	500	500
00035350	397018	CABO ELETRICO COBRE 2X4,00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	100	2000	2000
00035222	400317	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM , COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METRO	50	300	300
00035522	394261	CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	50	300	300
366554-2	386901	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	1000	1000
366554-2	386902	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	1000	1000
374625-9	386903	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	1000	1000
366554-2	386905	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	300	1000	1000
160370-1	386906	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
440231-6	386909	CAIXA PARA EQUALIZACAO 26X26X9 TERM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
00077845	403420	CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	30	30
0001439	386910	CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
359138-7	394413	CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	3	3
359603-6	386912	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
270556-7	386913	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	15	300	300
396846-4	386914	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
396846-4	394414	CANAleta 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	100	100
420834-0	394415	CANAleta VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	100	100
338026-2	403457	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 0,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
427231-5	403459	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
427231-5	403460	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
324651-5	403461	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 2,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
324651-5	403462	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
338026-2	403458	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3/4CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	50	50
19289	397021	CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, 120, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	300	300
152015-6	386920	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	200	200
227561-9	386921	CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00020421	397022	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	300	300
0002119	397023	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	300	300
0001560	386922	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	15	100	100
0001560	386923	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	300	300
0001560	386924	CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	300	300
00077814	403396	CONECTOR TRANSPARENTE AUTOMATICO BIPOLAR NO MODELO 221-413 PARA EMENDAS DE CABOS ELETRICOS, EM 3 VIAS COM AMPERAGEM DE 41A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	1000	1000
369173-0	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	100	100
00019844	386925	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO			
440127-1	386926	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
442425-5	386927	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
166931-1	386928	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	15	50	50
440127-1	386929	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	15	50	50
166931-1	386930	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	15	50	50
166931-1	386931	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
442425-5	386932	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
440127-1	386933	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
441902-2	386934	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
107300-1	386935	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
439158-6	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
251738-8	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
167954-6	386938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
167955-4	386939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
167956-2	386940	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
438165-3	386941	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
33980	397025	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



218156-8	386943	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
378594-7	386945	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
369200-0	386948	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E. E.P.P.)	UNIDADE	5	50	50
380768-1	386946	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
188796-3	386949	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
172332-4	386950	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
195346-0	386951	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
186324-0	386952	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
311662-0	386953	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
307509-5	386954	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
162840-2	386956	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
305788-7	386957	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
156151-0	386958	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
156151-0	386959	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
156152-9	386960	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
184310-9	386961	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
162841-0	386962	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
290561-2	403419	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO CLASSE II 20KA 275V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	50
19959-1	403413	ELETRODO TIPO PENDULO PARA RELE DE NIVEL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
436951-3	386964	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	100
429732-6	386965	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	100	100
259848-5	400345	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	25	50	50
372843-9	400346	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	300	300
234638-9	386968	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	1000	1000
442451-4	386969	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	1000	1000
328060-8	403377	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	100
234638-9	403378	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	25	100	100
442430-1	386970	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	25	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



439427-5	386973	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	1000	1000
439089-0	386974	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	500	500
222106-3	386975	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	200	200
222105-5	386976	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	100
357761-9	386977	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	100
442428-0	400351	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	50	50
398147-9	386979	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	50	50
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	100	100
342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	200	200
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	50
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSÃO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	200	200
330975-4	403421	FITA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS COM LARGURA 12MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3	3	3
382711-9	400354	FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
382711-9	386984	FUSIVEL TIPO DIAZED, TIPO RAPIDO OU RETARDADO - 2A/25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
441654-6	386992	HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
51648-1	386996	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
102157-5	387001	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
00060139	403393	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSÃO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	2	2
377605-0	403463	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	5	5
377605-0	403464	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
218359-5	403467	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
218359-5	403470	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



433812-0	403473	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
00024657	403476	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
259754-3	403479	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
00024657	403482	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
377605-0	403465	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
218359-5	403468	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
433812-0	403471	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
433815-4	403474	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
24657	403477	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
259754-3	403480	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
379186-6	403483	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
379186-6	403466	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
433815-4	403469	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	5	5
433812-0	403472	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
433815-4	403475	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
259754-3	403478	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
379186-6	403481	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
25221	403484	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
440901-9	387004	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	100	100
440904-3	387007	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	100	100
440904-3	387011	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	100	100
372435-2	387022	ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	15	300	300
00061875	400355	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	1	1
432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
0006865	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	100	100
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).	UNIDADE	5	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	100	100
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
417505-0	397043	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
357241-2	387029	LAMPADA ELETROICA 25W X127V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
125929-6	394101	LAMPADA ELETRÔNICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	50	50
00035844	394099	LAMPADA ELETRÔNICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	50	50
0005088	394100	LAMPADA ELETRÔNICA 59W 127V 6400K ESPIRAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	50	50
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	100	100
00019944	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
00020012	400363	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	100	100
390004-5	387073	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	200	200
218852-0	387075	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	200	200
441116-1	400366	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	200	200
61135-2	387091	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	500	500
61135-2	387092	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	500	500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00011888	403485	MARCADOR INDUSTRIAL IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS, LARGURA DE IMPRESSAO 12MM.(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	1	1
00077845	403412	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1,5CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00077845	403411	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00077845	403410	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 3CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
306152-3	387093	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	500	500
00034851	400369	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	500	500
305813-1	387095	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	500	500
343315-3	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
00033839	394107	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	15	200	200
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	15	200	200
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
291647-9	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
00027952	397049	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
258799-8	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	2	2
00020005	397051	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	100	100
431745-9	387106	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
442367-4	394416	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	2
274054-0	400374	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	2	2
00030632	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00014668	403575	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	10	10
21407-8	403415	RELE DE FALTA E INVERSAO DE FASE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	10	10
190885-5	403414	RELE DE NIVEL INFERIOR E SUPERIOR PARA ELETRODO 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
17643-5	387113	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	300	300
375875-3	403418	RELE PROGRAMADOR HORARIO 110/220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	3
278318-5	403416	RELE TERMICO E DE SOBRECORRENTE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	10	10
372428-0	387115	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
40928-6	387117	SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFURANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	20
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
107533-0	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	100	100
436978-5	387136	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
105163-6	403401	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
436979-3	387137	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 16 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
436980-7	387139	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
436981-5	387140	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 35 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	50	50
102379-9	387141	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
71165-9	387143	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
00058826	403402	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
00058822	403406	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
00058822	403405	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 2,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
00058825	403404	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
00058826	403403	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	15	300	300
439110-1	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	100	100
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	200	200
0002157	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A	UNIDADE	10	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
375731-5	397057	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
145919-8	403442	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
145919-8	403444	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024613	403446	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
145946-5	403443	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
302887-9	403445	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
247282-1	403422	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024613	403424	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024612	403426	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
247282-1	403423	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
113654-2	403425	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
145946-5	403447	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024613	403449	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024613	403451	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
302887-9	403448	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
103295-0	403450	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
103295-0	403452	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024614	403427	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
103296-8	403454	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
302887-9	403429	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
113654-2	403456	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
145946-5	403431	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
148870-8	403453	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
294030-2	403428	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
113654-2	403455	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
145919-8	403430	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
103295-0	403432	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024614	403434	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00024612	403436	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
294030-2	403433	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024612	403435	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024614	403437	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
00024612	403439	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
302887-9	403441	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
294030-2	403438	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10
24614	403440	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	10

2.4.5. Secretaria de Segurança e Trânsito:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
360035-1	400282	ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	60	80	100
185655-3	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	60	80	100
00035222	400317	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM, COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METRO	160	180	200
396846-4	386914	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	10	10
396846-4	394414	CANAleta 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	10	10
420834-0	394415	CANAleta VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	10	10
0002119	397023	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	20	20
369173-0	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	4	6	10
439158-6	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	2	2
251738-8	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	2	2
167955-4	386939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	2	2

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	12	15	20
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	12	15	20
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSÃO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	12	15	20
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	15	20
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	8	10
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	3	8	10
00033838	394106	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	8	10
00030632	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	3	5	8
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	8	10
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	8	10

2.4.6. Secretaria de Educação:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
377512-7	386851	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	15	30
365165-7	393905	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	15	30
377513-5	400279	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	15	30
377515-1	400280	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	15	30
180877-0	386845	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	15	30
180877-0	400281	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	15	30
180165-1	386848	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	15	30
360037-8	386850	ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	15	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



360035-1	400282	ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	15	30
326880-2	386852	ALICATE MOLDE Z-200 S84 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	0	0	0
35752-9	394260	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	2	5	10
00019829	403398	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
00019829	403400	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
308508-2	397012	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A, NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	1	3	5
308508-2	403397	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
300983-1	403399	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
17643-5	386856	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
191472-3	403392	BOMBA CENTRIFUGA DE 2CV HP, MONOFASICA 220V. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
364793-5	397058	BOMBA DAGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	1	3	5
364793-5	397060	BOMBA DAGUA 1,5 CV TRIFASICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	1	3	5
428196-9	403409	BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 1 CV MONOFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
428195-0	403408	BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 1 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
00053977	403407	BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 3 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
0002121	403417	BOURNE COM LIGACAO DE PARAFUSO 10MM² TIPO SINDAL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	0	0	0
44736-6	393906	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	100	500	1000
44738-2	393907	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	100	500	1000
44741-2	393908	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	100	500	1000
138693-0	393909	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	100	500	1000
44742-0	394097	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	100	500	1000
172701-0	386870	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	500	1000
172701-0	386871	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



438987-5	386872	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
438987-5	386873	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
00027743	400311	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	UND	50	150	300
41978-8	400291	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	UND	50	150	300
191689-0	386868	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
103316-6	386869	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C , PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
276644-2	386876	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
321087-1	403373	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO. (COTA PRINCIPAL)	UND	50	150	300
369181-0	400381	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	500	1000
276654-0	400297	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	UND	50	500	1000
185655-3	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	500	1000
130513-1	386887	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	500	1000
432991-0	400303	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	UND	50	250	500
276645-0	386890	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	500	1000

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



41979-6	386891	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	500	1000
246601-5	400307	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	UND	50	250	500
41985-0	386893	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	50	250	500
433043-9	400309	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	UND	50	250	500
439472-0	386896	CABO DE COBRE NU 16MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
109435-1	386898	CABO DE COBRE NU 25MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
115691-8	386899	CABO DE COBRE NU 35MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	500	1000
377670-0	400313	CABO DE COBRE NU 50MM² (COTA PRINCIPAL)	UND	100	500	1000
00029433	403375	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSAO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90oC., ABNT NBR NM 280, COR PRETO. (COTA PRINCIPAL)	UND	50	150	300
00035350	397018	CABO ELETRICO COBRE 2X4,00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	100	1000	2000
16494-1	397016	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	100	250	500
00035222	400317	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM , COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	UND	100	500	1000
00035522	394261	CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	0	0	0
366554-2	386901	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	150	300
366554-2	386902	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
374625-9	386903	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	500	1000
366554-2	386905	CABO QUADRIPLX 3 X 1 X 25+25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
160370-1	386906	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
218396-0	386907	CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA 300X300 MM PVC (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	250	500
72116-6	386908	CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
440231-6	386909	CAIXA PARA EQUALIZACAO 26X26X9 TERM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	11	22
00077845	403420	CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	5	10
0001439	386910	CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	5	10
359138-7	394413	CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	1	5	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



359603-6	386912	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	100	200
00078946	403486	CAMERA TERMOGRAFICA PARA INSPECAO TERMICA DE QUADROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	1	1
270556-7	386913	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	100	200
396846-4	386914	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
396846-4	394414	CANAleta 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	150	300
263676-0	397020	CANAleta DE PVC 52X14 PARA PISO - CARACTERISTICAS TECNICAS OBRIGATORIAS: DIMENSOES DE 52X14MM: FORNECIDA EM BARRAS DE 2 METROS; COR: BRANCA; CONSTRUIDA EM PVC RIGIDO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	100	200
420834-0	394415	CANAleta VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	100	200
338026-2	403457	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 0,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
427231-5	403459	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
427231-5	403460	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
324651-5	403461	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 2,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
324651-5	403462	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
338026-2	403458	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3/4CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	3	5
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	50	100
19289	397021	CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, 120, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	100	200
152015-6	386920	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
227561-9	386921	CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
00020421	397022	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
0002119	397023	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
0001560	386922	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
0001560	386923	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
0001560	386924	CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
00077814	403396	CONECTOR TRANSPARENTE AUTOMATICO BIPOLAR NO MODELO 221-413 PARA EMENDAS DE CABOS ELETRICOS, EM 3 VIAS COM AMPERAGEM DE 41A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	50	1000	2000
369173-0	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	500	1000
00019844	386925	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
440127-1	386926	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50
442425-5	386927	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



166931-1	386928	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50
440127-1	386929	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50
166931-1	386930	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50
166931-1	386931	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50
442425-5	386932	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50
440127-1	386933	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50
441902-2	386934	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
107300-1	386935	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
439158-6	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
251738-8	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
167954-6	386938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
167955-4	386939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
167956-2	386940	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
438165-3	386941	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	2	10	20
33980	397025	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	2	10	20
218156-8	386943	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
378594-7	386945	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50
369200-0	386948	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
380768-1	386946	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
188796-3	386949	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
172332-4	386950	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
195346-0	386951	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
186324-0	386952	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
311662-0	386953	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
307509-5	386954	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
162840-2	386956	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
305788-7	386957	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
156151-0	386958	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
156151-0	386959	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



156152-9	386960	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
184310-9	386961	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
162841-0	386962	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
431286-4	386963	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
290561-2	403419	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO CLASSE II 20KA 275V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
436951-3	386964	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	50	100
429732-6	386965	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	50	100
259848-5	400345	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	50	100
372843-9	400346	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	50	150	300
189626-1	386967	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	50	150	300
234638-9	386968	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	50	150	300
442451-4	386969	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	50	150	300
328060-8	403377	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
234638-9	403378	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	50	150	300
442430-1	386970	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
227193-1	386972	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
439427-5	386973	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
439089-0	386974	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
222106-3	386975	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
222105-5	386976	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
357761-9	386977	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
442428-0	400351	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
398147-9	386979	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	9	45	90
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	150	300
322161-0	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	50	100
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E	UND	10	50	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	50	100
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSAO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSAO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
330975-4	403421	FITA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS COM LARGURA 12MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	25	50
162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	25	50
382711-9	400354	FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
382711-9	386984	FUSIVEL TIPO DIAZED, TIPO RAPIDO OU RETARDADO - 2A/25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	0	0	0
441654-6	386992	HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	3	45	90
51648-1	386996	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	3	45	90
102157-5	387001	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	3	45	90
377605-0	403463	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
377605-0	403464	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
218359-5	403467	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
218359-5	403470	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
433812-0	403473	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
00024657	403476	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
259754-3	403479	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
00024657	403482	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
377605-0	403465	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
218359-5	403468	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
433812-0	403471	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
433815-4	403474	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
24657	403477	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
259754-3	403480	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
379186-6	403483	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
379186-6	403466	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
433815-4	403469	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



433812-0	403472	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
433815-4	403475	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
259754-3	403478	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
379186-6	403481	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
25221	403484	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	50	100
440901-9	387004	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	100	200
440904-3	387007	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	100	200
440904-3	387011	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	100	200
440904-3	387017	INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	100	200
432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
0006865	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	500	1000
00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	500	1000
417505-0	397043	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE	UND	20	250	500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
357241-2	387029	LAMPADA ELETRONICA 25W X127V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
125929-6	394101	LAMPADA ELETRÔNICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	50	100
00035844	394099	LAMPADA ELETRÔNICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	50	100
0005088	394100	LAMPADA ELETRÔNICA 59W 127V 6400K ESPIRAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	50	100
178791-8	394102	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	50	100
243592-6	394103	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	50	100
00030651	403391	LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ- BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	250	500
00019944	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
00020012	400363	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
437048-1	387071	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
437046-5	387072	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
00033977	403588	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 6500K 120CM COM LAMPADA 2X18W TIPO CALHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
390004-5	387073	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
390004-5	387074	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
218852-0	387075	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
218852-0	387076	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
218852-0	387077	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
441116-1	400366	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
441116-1	400367	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



441116-1	400368	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
61135-2	387091	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	50	150	300
61135-2	387092	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	50	150	300
00011888	403485	MARCADOR INDUSTRIAL IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS, LARGURA DE IMPRESSAO 12MM.(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	1	1
00077845	403412	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1,5CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	5	10
00077845	403411	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	5	10
00077845	403410	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 3CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	5	10
306152-3	387093	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
00034851	400369	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
0001695	387094	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	2	10	20
305813-1	387095	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	100	250	500
343315-3	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	50	100
00033839	394107	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	20	50	100
00033838	394106	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	20	50	100
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	20	500	1000
285029-0	387100	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
285029-0	387101	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
291647-9	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
00027952	397049	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
258799-8	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UND	1	25	50
00020005	397051	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	1	25	50
431745-9	387106	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	25	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



442367-4	394416	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	1	25	50
274054-0	400374	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UND	1	25	50
00011983	403389	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UND	10	50	100
00030631	403395	REFLETOR DO TIPO REFLETOR LED SLIM, 100W, PROTECAO IP66, BIVOLT, 14000IM, 1,5KG, 280X290MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
00030632	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UND	10	50	100
00014739	400379	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W - LUZ BRANCO FRIO BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UND	10	50	100
00014668	403575	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UND	10	50	100
431749-1	387156	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
21407-8	403415	RELE DE FALTA E INVERSAO DE FASE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
17643-5	387113	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	25	50
375875-3	403418	RELE PROGRAMADOR HORARIO 110/220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
278318-5	403416	RELE TERMICO E DE SOBRECORRENTE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
372428-0	387115	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	10	50	100
00020458	397054	SENSOR DE PRESENCA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	25	50
40928-6	387117	SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFORANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
107533-0	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
436978-5	387136	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
105163-6	403401	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
436979-3	387137	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 16 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
436980-7	387139	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
436981-5	387140	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 35 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		E.P.P)				
102379-9	387141	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
71165-9	387143	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
00058826	403402	TERMINAL OU CONECTOR TUBOLAR PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
00058822	403406	TERMINAL OU CONECTOR TUBOLAR PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
00058822	403405	TERMINAL OU CONECTOR TUBOLAR PARA CABO 2,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
00058825	403404	TERMINAL OU CONECTOR TUBOLAR PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
00058826	403403	TERMINAL OU CONECTOR TUBOLAR PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
439110-1	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
0002157	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	20	250	500
375731-5	397057	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	5	10	20
145919-8	403442	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
145919-8	403444	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024613	403446	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
145946-5	403443	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
302887-9	403445	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
247282-1	403422	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024613	403424	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024612	403426	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
247282-1	403423	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
113654-2	403425	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
145946-5	403447	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024613	403449	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024613	403451	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
302887-9	403448	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
103295-0	403450	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
103295-0	403452	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00024614	403427	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
103296-8	403454	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
302887-9	403429	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
113654-2	403456	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
145946-5	403431	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
148870-8	403453	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
294030-2	403428	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
113654-2	403455	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
145919-8	403430	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
103295-0	403432	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024614	403434	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024612	403436	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
294030-2	403433	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024612	403435	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024614	403437	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
00024612	403439	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
302887-9	403441	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
294030-2	403438	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20
24614	403440	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UND	1	10	20

2.4.7. Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
377512-7	386851	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	12
365165-7	393905	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	6	12
377513-5	400279	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	12
377515-1	400280	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	6	12
180877-0	386845	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	12
180877-0	400281	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	12
180165-1	386848	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	12
360037-8	386850	ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	12
360035-1	400282	ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIÂMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	6	12
326880-2	386852	ALICATE MOLDE Z-200 S84 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	QUILO	1	4	4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



35752-9	394260	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	7	7
308508-2	397012	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A,NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	4	8
17643-5	386856	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	8
364793-5	397058	BOMBA D'AGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	1	1
364793-5	397060	BOMBA D'AGUA 1,5 CV TRIFASICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	1	1
428195-0	403408	BOMBA D'AGUA SUBMERSA PALITO 1 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	1	1
44736-6	393906	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	50	50
44738-2	393907	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	50	50
44741-2	393908	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	50	50
138693-0	393909	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	50	50
44742-0	394097	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	10	50	50
172701-0	366870	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	15	30
172701-0	366871	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	15	30
438987-5	366872	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	15	30
438987-5	366873	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	15	30
00027743	400311	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	10	15	30
41978-8	400291	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	10	15	30
191689-0	386868	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	250	500
103316-6	386869	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C , PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	250	500
276644-2	386876	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	15	30
321087-1	403373	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO	METRO	10	15	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO. (COTA PRINCIPAL)				
369181-0	400381	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	10	30
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	250	500
276654-0	400297	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	10	15	30
185655-3	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
130513-1	386887	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
432991-0	400303	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	10	15	30
276645-0	386890	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
41979-6	386891	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
246601-5	400307	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	10	25	50
41985-0	386893	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	25	50
433043-9	400309	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	5	15	30
439472-0	386896	CABO DE COBRE NU 16MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	15	30
109435-1	386898	CABO DE COBRE NU 25MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	15	30
115691-8	386899	CABO DE COBRE NU 35MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	15	30
377670-0	400313	CABO DE COBRE NU 50MM² (COTA PRINCIPAL)	METRO	5	10	20
00029433	403375	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSÃO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90oC., ABNT NBR NM 280, COR PRETO. (COTA PRINCIPAL)	METRO	5	15	30
00035350	397018	CABO ELETRICO COBRE 2X4,00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	5	10	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



16494-1	397016	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	5	25	50
00035222	400317	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM , COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METRO	5	25	50
00035522	394261	CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	5	25	50
366554-2	386901	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	25	50
366554-2	386902	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	25	50
374625-9	386903	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	25	50
366554-2	386905	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	25	50
160370-1	386906	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	10
218396-0	386907	CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA 300X300 MM PVC (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
72116-6	386908	CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
440231-6	386909	CAIXA PARA EQUALIZACAO 26X26X9 TERM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
00077845	403420	CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
0001439	386910	CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
359138-7	394413	CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	5	5
359603-6	386912	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
00078946	403486	CAMERA TERMOGRAFICA PARA INSPECAO TERMICA DE QUADROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	3
270556-7	386913	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
396846-4	386914	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	100
396846-4	394414	CANAleta 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	100	100
263676-0	397020	CANAleta DE PVC 52X14 PARA PISO - CARACTERISTICAS TECNICAS OBRIGATORIAS: DIMENsoES DE 52X14MM: FORNECIDA EM BARRAS DE 2 METROS; COR: BRANCA; CONSTRUIDA EM PVC RIGIDO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	20	20
420834-0	394415	CANAleta VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	20	20
338026-2	403457	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 0,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	2	2
427231-5	403459	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	2	2
427231-5	403460	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	2	2
324651-5	403461	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 2,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	2	2
324651-5	403462	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	2	2
338026-2	403458	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3/4CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	2	2
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



19289	397021	CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, 120, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
152015-6	386920	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
227561-9	386921	CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
00020421	397022	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
0002119	397023	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
0001560	386922	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
0001560	386923	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
0001560	386924	CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
00077814	403396	CONECTOR TRANSPARENTE AUTOMATICO BIPOLAR NO MODELO 221-413 PARA EMENDAS DE CABOS ELETRICOS, EM 3 VIAS COM AMPERAGEM DE 41A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
369173-0	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	15	30
00019844	386925	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
440127-1	386926	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
442425-5	386927	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
166931-1	386928	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
440127-1	386929	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
166931-1	386930	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
166931-1	386931	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
442425-5	386932	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
440127-1	386933	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
441902-2	386934	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
107300-1	386935	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
439158-6	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
251738-8	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
167954-6	386938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
167955-4	386939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



167956-2	386940	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
438165-3	386941	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
33980	397025	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
218156-8	386943	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
378594-7	386945	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
369200-0	386948	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E. E.P.P.)	UNIDADE	1	5	5
380768-1	386946	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
188796-3	386949	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
172332-4	386950	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
195346-0	386951	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
186324-0	386952	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
311662-0	386953	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
307509-5	386954	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
162840-2	386956	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
305788-7	386957	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
156151-0	386958	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
156151-0	386959	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
156152-9	386960	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
184310-9	386961	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
162841-0	386962	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
431286-4	386963	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
290561-2	403419	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO CLASSE II 20KA 275V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
00057152	397028	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
00054644	397030	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	10	20
19959-1	403413	ELETRODO TIPO PENDULO PARA RELE DE NIVEL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
436951-3	386964	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
429732-6	386965	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
259848-5	400345	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
372843-9	400346	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
189626-1	386967	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
234638-9	386968	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS	METRO	1	10	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
442451-4	386969	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
328060-8	403377	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
234638-9	403378	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
442430-1	386970	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
227193-1	386972	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
439427-5	386973	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
439089-0	386974	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
222106-3	386975	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
222105-5	386976	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
357761-9	386977	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
442428-0	400351	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
398147-9	386979	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	10
322161-0	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	20
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	10
342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	30	50
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSÃO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
330975-4	403421	FITA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS COM LARGURA 12MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	30	50
382711-9	400354	FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
382711-9	386984	FUSIVEL TIPO DIAZED, TIPO RAPIDO OU RETARDADO - 2A/25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		E.P.P)				
441654-6	386992	HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
51648-1	386996	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	10
102157-5	387001	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	10
00060139	403393	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSAO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	10	10
377605-0	403463	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	25	25
377605-0	403464	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
218359-5	403467	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
218359-5	403470	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
433812-0	403473	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
00024657	403476	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
259754-3	403479	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
00024657	403482	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
377605-0	403465	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
218359-5	403468	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
433812-0	403471	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
433815-4	403474	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
24657	403477	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
259754-3	403480	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
379186-6	403483	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
379186-6	403466	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
433815-4	403469	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	25	25
433812-0	403472	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
433815-4	403475	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
259754-3	403478	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
379186-6	403481	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
25221	403484	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
440901-9	387004	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
440904-3	387007	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
440904-3	387011	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



440904-3	387017	INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
372435-2	387022	ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	50	50
00061875	400355	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	20	20
432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
0006865	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
417505-0	397043	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	30
357241-2	387029	LAMPADA ELETRONICA 25W X127V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	30
125929-6	394101	LAMPADA ELETRÔNICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	15	30
00035844	394099	LAMPADA ELETRÔNICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	15	30
0005088	394100	LAMPADA ELETRÔNICA 59W 127V 6400K ESPIRAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	15	30
178791-8	394102	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	5	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



243592-6	394103	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	10	20
00030651	403391	LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ- BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	5
436132-6	397046	LAMPADA VAPOR METALICO 2000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	5	5	5
436130-0	387063	LAMPADA VAPOR METALICO 400W (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNIDADE	5	5	5
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
00019944	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
00020012	400363	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
437048-1	387071	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
437046-5	387072	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
00033977	403588	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 6500K 120CM COM LAMPADA 2X18W TIPO CALHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
390004-5	387073	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
390004-5	387074	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
218852-0	387075	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
218852-0	387076	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
218852-0	387077	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
441116-1	400366	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
441116-1	400367	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
441116-1	400368	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	20	20
61135-2	387091	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	50	150
61135-2	387092	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	50	100
00011888	403485	MARCADOR INDUSTRIAL IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS, LARGURA DE IMPRESSAO 12MM.(EXCLUSIVO PARA M.E E	UNIDADE	0	0	0

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		E.P.P)				
00077845	403412	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1,5CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00077845	403411	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00077845	403410	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 3CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
306152-3	387093	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	30
00034851	400369	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	30
0001695	387094	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM ² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	30
305813-1	387095	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	30
343315-3	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
00033839	394107	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	20	20
00033838	394106	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	20	20
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	20	20
285029-0	387100	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	30
285029-0	387101	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	30
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	30
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	30
291647-9	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	30
00027952	397049	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	15	30
379200-5	387105	PULSADOR CAMPAINHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	10
258799-8	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	5	5
00020005	397051	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	5	5
431745-9	387106	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
442367-4	394416	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



274054-0	400374	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	5	5
332822-8	387109	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 2000W 380V (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	10	10
170949-6	387111	REATOR VAPOR METALICO 400W 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	10
00011983	403389	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	5	5
00030631	403395	REFLETOR DO TIPO REFLETOR LED SLIM, 100W, PROTECAO IP66, BIVOLT, 14000IM, 1,5KG, 280X290MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
00030632	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	5	5
00014739	400379	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W - LUZ BRANCO FRIO BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	5	5
00014668	403575	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	5	5
431749-1	387156	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
21407-8	403415	RELE DE FALTA E INVERSAO DE FASE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
190885-5	403414	RELE DE NIVEL INFERIOR E SUPERIOR PARA ELETRODO 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
17643-5	387113	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	50	100
375875-3	403418	RELE PROGRAMADOR HORARIO 110/220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
278318-5	403416	RELE TERMICO E DE SOBRECORRENTE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	25	25
372428-0	387115	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	50	100
00020458	397054	SENSOR DE PRESENCA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	50	100
40928-6	387117	SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFORANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	50	50
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	50	50
107533-0	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	50	50
436978-5	387136	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	50	50
436979-3	387137	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 16 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	50	50
436980-7	387139	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
436981-5	387140	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 35 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	50	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



102379-9	387141	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
71165-9	387143	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00058826	403402	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00058822	403406	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00058822	403405	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 2,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00058825	403404	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00058826	403403	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	50
439110-1	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	50
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	50
0002157	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	50
375731-5	397057	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
145919-8	403442	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
145919-8	403444	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
00024613	403446	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
145946-5	403443	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
302887-9	403445	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
247282-1	403422	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
00024613	403424	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
00024612	403426	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
247282-1	403423	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
113654-2	403425	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
145946-5	403447	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
00024613	403449	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
00024613	403451	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
302887-9	403448	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
103295-0	403450	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
103295-0	403452	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00024614	403427	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
103296-8	403454	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
302887-9	403429	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
113654-2	403456	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
145946-5	403431	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
148870-8	403453	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
294030-2	403428	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
113654-2	403455	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
145919-8	403430	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
103295-0	403432	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10
00024614	403434	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
00024612	403436	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
294030-2	403433	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
00024612	403435	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
00024614	403437	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
00024612	403439	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
302887-9	403441	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
294030-2	403438	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	0	0
24614	403440	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	10	10

2.4.8. Secretaria de Assistência Social:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
377512-7	386851	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
365165-7	393905	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	80	100	100
377513-5	400279	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
377515-1	400280	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	80	100	100
180877-0	386845	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
180877-0	400281	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
180165-1	386848	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
360037-8	386850	ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



360035-1	400282	ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
35752-9	394260	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUILO	8	10	10
17643-5	386856	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	30	40	40
364793-5	397058	BOMBA D'AGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	2
44736-6	393906	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	200	300	300
44738-2	393907	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	200	300	300
44741-2	393908	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	200	300	300
138693-0	393909	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	200	300	300
172701-0	386870	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	3.000	4.000	4.000
438987-5	386873	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.000	3.000	3.000
00027743	400311	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	400	500	500
191689-0	386868	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.000	3.000	3.000
103316-6	386869	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C , PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2.000	3.000	3.000
276644-2	386876	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	800	1.000	1.000
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	8.000	10.000	10.000
276654-0	400297	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	8.000	1.000	1.000
185655-3	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	3.000	4.000	4.000
130513-1	386887	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	4.000	6.000	6.000
432991-0	400303	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	1.000	2.000	2.000

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



276645-0	386890	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1.000	2.000	2.000
41979-6	386891	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1.000	2.000	2.000
246601-5	400307	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	200	300	300
41985-0	386893	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	400	500	500
16494-1	397016	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	1000	2.000	2.000
00035222	400317	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM , COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METRO	1.000	1.500	1.500
374625-9	386903	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1.000	2.000	2.000
366554-2	386905	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	400	500	500
160370-1	386906	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	150	150
72116-6	386908	CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	200	200
359603-6	386912	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	200	200
396846-4	386914	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	1.000	1.000
396846-4	394414	CANAleta 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	150	200	200
420834-0	394415	CANAleta VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	200	300	300
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	40	50	50
00020421	397022	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	150	150
0001560	386922	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40	50	50
0001560	386924	CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	200	300	300
369173-0	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
00019844	386925	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	500	600	600
440127-1	386933	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
441902-2	386934	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
107300-1	386935	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
439158-6	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
251738-8	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



167954-6	386938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	120	120
167955-4	386939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
167956-2	386940	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
438165-3	386941	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40	50	50
33980	397025	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	8	10	10
378594-7	386945	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40	50	50
380768-1	386946	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
188796-3	386949	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
172332-4	386950	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
195346-0	386951	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40	50	50
186324-0	386952	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40	50	50
162840-2	386956	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
305788-7	386957	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	150	150
00057152	397028	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
00054644	397030	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
372843-9	400346	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	800	1.000	1.000
189626-1	386967	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	800	1.000	1.000
234638-9	386968	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	800	1.000	1.000
442451-4	386969	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	80	100	100
328060-8	403377	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	80	100	100
234638-9	403378	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	80	100	100
442430-1	386970	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	80	100	100
227193-1	386972	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	80	100	100
439427-5	386973	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	80	100	100
439089-0	386974	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	80	100	100
222106-3	386975	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	40	60	60
222105-5	386976	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	80	100	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



357761-9	386977	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	7	10	10
442428-0	400351	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	8	10	10
398147-9	386979	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	8	10	10
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	200	200
322161-0	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	200	300	300
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	30	40	40
342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	100	200	200
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSÃO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	8	10	10
162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	100	150	150
382711-9	400354	FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	15	20	20
441654-6	386992	HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
102157-5	387001	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	40	50	50
00060139	403393	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSÃO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10	20	20
377605-0	403463	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	80	100	100
377605-0	403464	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	200	300	300
440901-9	387004	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	200	300	300
440904-3	387007	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	200	300	300
440904-3	387011	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	200	200
00061875	400355	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	8	10	10
432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	150	150
0006865	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	200	200
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR	UNIDADE	150	200	200

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	200	200
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	200	200
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	500	600	600
00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	80	100	100
417505-0	397043	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	400	500	500
125929-6	394101	LAMPADA ELETRÔNICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	100	150	150
00035844	394099	LAMPADA ELETRÔNICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	100	200	200
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
00019944	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	30
61135-2	387091	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	800	1.000	1.000
61135-2	387092	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	800	1.000	1.000
306152-3	387093	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	1.000	1.000
00034851	400369	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	1.000	1.000
0001695	387094	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM ² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	800	1.000	1.000
305813-1	387095	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	250	300	300
343315-3	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00033839	394107	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	400	500	500
00033838	394106	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	400	500	500
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	600	800	800

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



285029-0	387100	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	200	250	250
285029-0	387101	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	200	200
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	200	200
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	200	200
291647-9	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	200	200
258799-8	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	2	2
00020005	397051	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	2
431745-9	387106	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
442367-4	394416	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	1	1
274054-0	400374	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	1	1
00011983	403389	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10	20	20
00030631	403395	REFLETOR DO TIPO REFLETOR LED SLIM, 100W, PROTECAO IP66, BIVOLT, 14000IM, 1,5KG, 280X290MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	20
00030632	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	20	20
00014739	400379	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W - LUZ BRANCO FRIIO BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	20	30	30
00014668	403575	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIIO, BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10	20	20
17643-5	387113	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	8	10	10
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	200	300	300
107533-0	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	150	200	200
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	250	300	300
439110-1	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	250	300	300
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	500	600	600

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



0002157	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	30
---------	--------	--	---------	----	----	----

2.4.9. Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Não participará do certame.

2.4.10. Secretaria de Saúde:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
377512-7	386851	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
365165-7	393905	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	20
377513-5	400279	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
377515-1	400280	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	20
180877-0	386845	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
180877-0	400281	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
180165-1	386848	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
360037-8	386850	ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
360035-1	400282	ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
326880-2	386852	ALICATE MOLDE Z-200 S84 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
35752-9	394260	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUILO	5	12	27
00019829	403398	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
00019829	403400	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	50
308508-2	397012	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A, NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	20
308508-2	403397	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
300983-1	403399	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
17643-5	386856	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
191472-3	403392	BOMBA CENTRIFUGA DE 2CV HP, MONOFASICA 220V. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
364793-5	397058	BOMBA DAGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	1	2

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



364793-5	397060	BOMBA D'ÁGUA 1,5 CV TRIFÁSICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	1	2
44736-6	393906	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	50
44738-2	393907	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	50
44741-2	393908	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	50
138693-0	393909	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	20	150
44742-0	394097	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	20	150
172701-0	386870	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	50	500
172701-0	386871	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	50	500
438987-5	386872	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	50	500
438987-5	386873	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	50	500
00027743	400311	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUIÇÃO (COTA PRINCIPAL)	METRO	100	250	1.500
41978-8	400291	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUIÇÃO (COTA PRINCIPAL)	METRO	100	250	1.500
191689-0	386868	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	200	1.000
103316-6	386869	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
276644-2	386876	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
369181-0	400381	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUIÇÃO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	300
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	500	1.000	10.000
276654-0	400297	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFÍXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUIÇÃO (COTA PRINCIPAL)	METRO	100	150	300

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



185655-3	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	500	1.000	3.000
130513-1	386887	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
432991-0	400303	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	500	1.000	4.000
276645-0	386890	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	500	1.000	2.200
41979-6	386891	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
246601-5	400307	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	500	1.000	3.000
41985-0	386893	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	1.000	1.000
433043-9	400309	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	50	1.000	3.000
109435-1	386898	CABO DE COBRE NU 25MM ² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
115691-8	386899	CABO DE COBRE NU 35MM ² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	1.000
377670-0	400313	CABO DE COBRE NU 50MM ² (COTA PRINCIPAL)	METRO	50	150	500
00029433	403375	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM ² , TENSÃO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90oC., ABNT NBR NM 280, COR PRETO. (COTA PRINCIPAL)	METRO	50	100	300
00035350	397018	CABO ELETRICO COBRE 2X4,00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	50	200	2.000
16494-1	397016	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	20	50	100
00035222	400317	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESURA 1,5MM , COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METRO	20	50	100
00035522	394261	CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	20	50	100
366554-2	386901	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	200
366554-2	386902	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
374625-9	386903	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	150	500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



366554-2	386905	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	20	50
160370-1	386906	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	200
218396-0	386907	CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA 300X300 MM PVC (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	80
72116-6	386908	CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	15	30
440231-6	386909	CAIXA PARA EQUALIZACAO 26X26X9 TERM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	3	5
00077845	403420	CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	1	1
0001439	386910	CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	3	5
359138-7	394413	CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	20
359603-6	386912	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
270556-7	386913	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
396846-4	386914	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	500
396846-4	394414	CANAleta 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	20
263676-0	397020	CANAleta DE PVC 52X14 PARA PISO - CARACTERISTICAS TECNICAS OBRIGATORIAS: DIMENSOES DE 52X14MM: FORNECIDA EM BARRAS DE 2 METROS; COR: BRANCA; CONSTRUIDA EM PVC RIGIDO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	20
420834-0	394415	CANAleta VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	15	30
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	20	50	100
19289	397021	CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, 120, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
152015-6	386920	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
227561-9	386921	CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
00020421	397022	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	200
0002119	397023	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	15	30
0001560	386922	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
0001560	386923	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
0001560	386924	CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	15	30
369173-0	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	15	30
00019844	386925	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	150	500
440127-1	386926	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
442425-5	386927	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
166931-1	386928	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		E.P.P)				
440127-1	386929	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
166931-1	386930	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
166931-1	386931	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
442425-5	386932	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
440127-1	386933	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
441902-2	386934	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	60
107300-1	386935	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	15	30
439158-6	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	50
251738-8	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	15	30
167954-6	386938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
167955-4	386939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
438165-3	386941	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
33980	397025	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	15	30
218156-8	386943	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
378594-7	386945	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
369200-0	386948	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E. E.P.P.)	UNIDADE	2	5	10
380768-1	386946	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
188796-3	386949	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
172332-4	386950	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
195346-0	386951	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
186324-0	386952	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
311662-0	386953	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
307509-5	386954	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
431286-4	386963	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	3	5
00057152	397028	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	3	5
00054644	397030	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	3	5
436951-3	386964	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	30
429732-6	386965	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



259848-5	400345	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	15	30
372843-9	400346	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2	5	10
189626-1	386967	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
234638-9	386968	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	150
442451-4	386969	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	150
328060-8	403377	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	150	400
234638-9	403378	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	20	100
442430-1	386970	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2	5	10
227193-1	386972	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2	5	10
439427-5	386973	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	20
439089-0	386974	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	15
222106-3	386975	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2	5	10
222105-5	386976	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	15
357761-9	386977	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2	5	10
442428-0	400351	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	20
398147-9	386979	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	2	5	10
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	200
322161-0	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	20	50	100
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	150
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	50
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSÃO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	50
382711-9	400354	FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
382711-9	386984	FUSIVEL TIPO DIAZED, TIPO RAPIDO OU RETARDADO - 2A/25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
441654-6	386992	HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
51648-1	386996	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
00060139	403393	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSÃO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	2	4
440901-9	387004	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
440904-3	387007	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
440904-3	387011	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
440904-3	387017	INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	3	5
372435-2	387022	ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	15	30
00061875	400355	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	2	3	5
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	250
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
417505-0	397043	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	150	350

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		E.P.P)				
357241-2	387029	LAMPADA ELETRONICA 25W X127V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
125929-6	394101	LAMPADA ELETRÔNICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	20	30	50
00035844	394099	LAMPADA ELETRÔNICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	20	30	50
0005088	394100	LAMPADA ELETRÔNICA 59W 127V 6400K ESPIRAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	20	30	50
00030651	403391	LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ- BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
00019944	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSAO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
00020012	400363	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
00033977	403588	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 6500K 120CM COM LAMPADA 2X18W TIPO CALHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
390004-5	387073	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
390004-5	387074	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
218852-0	387075	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
218852-0	387076	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
218852-0	387077	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
441116-1	400366	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
441116-1	400367	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
441116-1	400368	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
61135-2	387091	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	150	300
61135-2	387092	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	150
00077845	403412	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS D'AGUA 1,5CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	1	1
00077845	403411	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS D'AGUA 1CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	1	1

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00077845	403410	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS D'AGUA 3CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	1	1
306152-3	387093	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
00034851	400369	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
0001695	387094	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
305813-1	387095	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	200
343315-3	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	25
00033839	394107	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	20
00033838	394106	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	20	50	100
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	100	150
285029-0	387100	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
285029-0	387101	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	40
291647-9	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	40
00027952	397049	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
379200-5	387105	PULSADOR CAMPAINHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
258799-8	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	2	5	15
00020005	397051	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	2	3	5
431745-9	387106	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	3	5
442367-4	394416	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	2
274054-0	400374	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	1	1
00011983	403389	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	2	3	5
431749-1	387156	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (EXCLUSIVO	UNIDADE	1	2	3

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		PARA M.E E E.P.P)				
372428-0	387115	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
00020458	397054	SENSOR DE PRESENÇA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
40928-6	387117	SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFURANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	25
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
107533-0	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	30
436978-5	387136	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
436979-3	387137	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 16 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
436980-7	387139	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
436981-5	387140	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 35 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
00058826	403402	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	30	50
439110-1	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
0002157	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	60
375731-5	397057	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
145919-8	403442	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
145919-8	403444	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
00024613	403446	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
145946-5	403443	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
302887-9	403445	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
145946-5	403447	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
00024613	403449	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00024613	403451	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
302887-9	403448	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
103295-0	403450	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
103295-0	403452	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
103296-8	403454	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
113654-2	403456	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
148870-8	403453	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
113654-2	403455	TUBO TERMO RESTRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	100
2120	401672	CONECTOR - PERFURANTE TIPO CDP 70	UNIDADE	10	30	150
429530-7	387144	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 70 MM	UNIDADE	20	50	200
429530-7	387126	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO OLHAL PARA CABO 70MM.	UNIDADE	20	50	200
416227-7	405496	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM AZUL	METRO	100	200	2000
416227-7	405497	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM PRETO	METRO	100	200	2000
176899-9	405498	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 3 POLEGADAS	UNIDADE	5	10	25
128877-6	405499	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3 POLEGADAS E OS PROCEDIMENTOS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA FIXACAO.	UNIDADE	5	10	40
234638-9	405500	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3/4 POLEGADAS.	UNIDADE	5	20	100
271905-3	405501	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 3/8 POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE.	UNIDADE	5	10	20

2.4.11. Secretaria de Governo:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
172701-0	386871	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	50
396846-4	386914	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	30	30
431286-4	386963	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00057152	397028	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	3
00054644	397030	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	3
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	15
432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	20
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	3
00019944	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00020012	400363	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00033838	394106	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	2
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	2
285029-0	387100	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
285029-0	387101	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
291647-9	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
258799-8	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	1	1
00030632	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	1	1
00014668	403575	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	1	1
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
439110-1	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P + T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	4
0002157	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	4	4

2.4.12. Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
---------	-----------	---------------------------	-------------------	------------------------	------------------------	---------------------------

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



377512-7	386851	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	200	500
365165-7	393905	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	100	300
377513-5	400279	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	500
377515-1	400280	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	50	100	500
180877-0	386845	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	100	300
180877-0	400281	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	100	300
180165-1	386848	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	100	300
360037-8	386850	ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	500
360035-1	400282	ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	25	100	300
326880-2	386852	ALICATE MOLDE Z-200 S84 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	5
35752-9	394260	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUILO	15	150	500
00019829	403398	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
00019829	403400	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	15	20
308508-2	397012	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A, NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	15	20
308508-2	403397	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
300983-1	403399	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	15
17643-5	386856	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	150
191472-3	403392	BOMBA CENTRIFUGA DE 2CV HP, MONOFASICA 220V. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	5
364793-5	397058	BOMBA DAGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	4
364793-5	397060	BOMBA DAGUA 1,5 CV TRIFASICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	4
428196-9	403409	BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 1 CV MONOFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	4
428195-0	403408	BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 1 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	4
00053977	403407	BOMBA DAGUA SUBMERSA PALITO 3 CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	4	6
0002121	403417	BOURNE COM LIGACAO DE PARAFUSO 10MM ² TIPO SINDAL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE			
44736-6	393906	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	100	500	2000
44738-2	393907	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	100	500	1500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



44741-2	393908	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	100	500	1500
138693-0	393909	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	100	500	1500
44742-0	394097	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	100	500	1500
172701-0	386870	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	300	1000
172701-0	386871	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	300	1000
438987-5	386872	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	300	200
438987-5	386873	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	300	200
00027743	400311	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	20	500	5000
41978-8	400291	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	20	50	500
191689-0	386868	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	500	2500
103316-6	386869	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C , PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	500	2500
276644-2	386876	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	500	1500
321087-1	403373	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO. (COTA PRINCIPAL)	METRO	10	50	100
369181-0	400381	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	100	1000
118324-9	386881	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	200	500	3.000
276654-0	400297	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA	METRO	30	100	500

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		PRINCIPAL)				
185655-3	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	200	500	2.000
130513-1	386887	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	100	500	1.000
432991-0	400303	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	30	50	200
276645-0	386890	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	200	1000	5.000
41979-6	386891	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	200	300	1.000
246601-5	400307	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	10	30	50
41985-0	386893	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	30	50
433043-9	400309	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	50	200	1000
439472-0	386896	CABO DE COBRE NU 16MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
109435-1	386898	CABO DE COBRE NU 25MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO			
115691-8	386899	CABO DE COBRE NU 35MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO			
377670-0	400313	CABO DE COBRE NU 50MM² (COTA PRINCIPAL)	METRO	20	50	2000
00029433	403375	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSÃO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90oC., ABNT NBR NM 280, COR PRETO. (COTA PRINCIPAL)	METRO	20	30	100
00035350	397018	CABO ELETRICO COBRE 2X4,00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	50	100	2.000
16494-1	397016	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	50	100	500
00035222	400317	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM , COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METRO	20	100	500
00035522	394261	CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METRO	10	100	200
366554-2	386901	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	200	1.000

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



366554-2	386902	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	500
374625-9	386903	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	1000
366554-2	386905	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	200	5.000
160370-1	386906	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	50	100	500
218396-0	386907	CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA 300X300 MM PVC (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
72116-6	386908	CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	50
440231-6	386909	CAIXA PARA EQUALIZACAO 26X26X9 TERM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	5
00077845	403420	CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	10
0001439	386910	CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	20	100
359138-7	394413	CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	3	6
359603-6	386912	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
00078946	403486	CAMERA TERMOGRAFICA PARA INSPECAO TERMICA DE QUADROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
270556-7	386913	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	50	100	600
396846-4	386914	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	100
396846-4	394414	CANAleta 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	50	100
263676-0	397020	CANAleta DE PVC 52X14 PARA PISO - CARACTERISTICAS TECNICAS OBRIGATORIAS: DIMENSOES DE 52X14MM: FORNECIDA EM BARRAS DE 2 METROS; COR: BRANCA; CONSTRUIDA EM PVC RIGIDO. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	10	100
420834-0	394415	CANAleta VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	20	50
338026-2	403457	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 0,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	4
427231-5	403459	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	4
427231-5	403460	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 1,5CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	4
324651-5	403461	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 2,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	4
324651-5	403462	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3,0CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	4
338026-2	403458	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 3/4CV TRIFASICA 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	4
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	12	50	100
19289	397021	CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, 120, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	300
152015-6	386920	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
227561-9	386921	CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00020421	397022	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	150
0002119	397023	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	50
0001560	386922	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



0001560	386923	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	30	50	200
0001560	386924	CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	30
00077814	403396	CONECTOR TRANSPARENTE AUTOMATICO BIPOLAR NO MODELO 221-413 PARA EMENDAS DE CABOS ELETRICOS, EM 3 VIAS COM AMPERAGEM DE 41A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	100	500	1.500
369173-0	397024	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	80
00019844	386925	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	150
440127-1	386926	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	20
442425-5	386927	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
166931-1	386928	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	25
440127-1	386929	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
166931-1	386930	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
166931-1	386931	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
442425-5	386932	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
440127-1	386933	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
441902-2	386934	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
107300-1	386935	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
439158-6	386936	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	25
251738-8	386937	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	50
167954-6	386938	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	50
167955-4	386939	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	25
167956-2	386940	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	25
438165-3	386941	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	25
33980	397025	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
218156-8	386943	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
378594-7	386945	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
369200-0	386948	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E. E.P.P.)	UNIDADE	5	10	10
380768-1	386946	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



188796-3	386949	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	50
172332-4	386950	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
195346-0	386951	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
186324-0	386952	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
311662-0	386953	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
307509-5	386954	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
162840-2	386956	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
305788-7	386957	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
156151-0	386958	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	10
156151-0	386959	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	80
156152-9	386960	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	50
184310-9	386961	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	10
162841-0	386962	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	20
431286-4	386963	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	5	20
290561-2	403419	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO CLASSE II 20KA 275V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
00057152	397028	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00054644	397030	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
19959-1	403413	ELETRODO TIPO PENDULO PARA RELE DE NIVEL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
436951-3	386964	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	400
429732-6	386965	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
259848-5	400345	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
372843-9	400346	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	100	600
189626-1	386967	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	100	600
234638-9	386968	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	100	600
442451-4	386969	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	100	600
328060-8	403377	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
234638-9	403378	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
442430-1	386970	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



227193-1	386972	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
439427-5	386973	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
439089-0	386974	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	30	50	300
222106-3	386975	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
222105-5	386976	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
357761-9	386977	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
442428-0	400351	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
398147-9	386979	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	50	100
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
322161-0	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	20	80
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	80
342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	0	0	0
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSAO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	100
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSAO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	100
330975-4	403421	FITA PARA IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS COM LARGURA 12MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	20	150
382711-9	400354	FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
382711-9	386984	FUSIVEL TIPO DIAZED, TIPO RAPIDO OU RETARDADO - 2A/25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
441654-6	386992	HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	20	50
51648-1	386996	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
102157-5	387001	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00060139	403393	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSAO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10	20	50
377605-0	403463	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 16A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



377605-0	403464	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
218359-5	403467	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
218359-5	403470	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
433812-0	403473	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
00024657	403476	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
259754-3	403479	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
00024657	403482	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
377605-0	403465	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
218359-5	403468	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
433812-0	403471	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
433815-4	403474	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
24657	403477	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
259754-3	403480	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
379186-6	403483	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
379186-6	403466	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
433815-4	403469	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	5	10	30
433812-0	403472	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 32A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
433815-4	403475	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 40A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
259754-3	403478	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
379186-6	403481	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 63A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
25221	403484	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 80A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
440901-9	387004	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
440904-3	387007	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
440904-3	387011	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
440904-3	387017	INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
372435-2	387022	ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	50
00061875	400355	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10	50	200
432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
0006865	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE	UNIDADE	10	30	50

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
00022836	400359	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
417505-0	397043	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
357241-2	387029	LAMPADA ELETRONICA 25W X127V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
125929-6	394101	LAMPADA ELETRÔNICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	30	50
00035844	394099	LAMPADA ELETRÔNICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	30	50
0005088	394100	LAMPADA ELETRÔNICA 59W 127V 6400K ESPIRAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	30	50
178791-8	394102	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	30	50
243592-6	394103	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	30	50
00030651	403391	LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ- BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
436132-6	397046	LAMPADA VAPOR METALICO 2000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	5	30	100
436130-0	387063	LAMPADA VAPOR METALICO 400W (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	UNIDADE	0	0	0
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
00019944	397048	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA	UNIDADE	5	10	30

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		M.E E E.P.P)				
00020012	400363	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
437048-1	387071	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
437046-5	387072	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
00033977	403588	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 6500K 120CM COM LAMPADA 2X18W TIPO CALHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	30
390004-5	387073	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	80
390004-5	387074	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	80
218852-0	387075	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	80
218852-0	387076	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	80
218852-0	387077	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	80
441116-1	400366	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	80
441116-1	400367	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	80
441116-1	400368	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	80
61135-2	387091	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	100	500
61135-2	387092	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	10	100	500
00011888	403485	MARCADOR INDUSTRIAL IMPRESSORA DE ETIQUETAS DE CABOS ELETRICOS, LARGURA DE IMPRESSAO 12MM.(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
00077845	403412	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1,5CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	5
00077845	403411	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 1CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	5
00077845	403410	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS DAGUA 3CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	3	5
306152-3	387093	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	200	1000
00034851	400369	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	200	1000

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



0001695	387094	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	200	1000
305813-1	387095	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	200	1000
343315-3	387097	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	80
00033839	394107	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	20	60
00033838	394106	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	20	60
0002135	394108	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	20	60
285029-0	387100	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
285029-0	387101	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
266068-7	387102	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
291647-9	387104	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
291647-9	387103	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	20
00027952	397049	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	50
379200-5	387105	PULSADOR CAMPAINHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	10
258799-8	400376	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	10	20
00020005	397051	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	10	20
431745-9	387106	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	10	20
442367-4	394416	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	10	20
274054-0	400374	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	10	20
332822-8	387109	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 2000W 380V (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	30	100
170949-6	387111	REATOR VAPOR METALICO 400W 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
00011983	403389	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10	30	300
00030631	403395	REFLETOR DO TIPO REFLETOR LED SLIM, 100W, PROTECAO IP66, BIVOLT, 14000LM, 1,5KG, 280X290MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	30	100
00030632	394264	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	10	30	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00014739	400379	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W - LUZ BRANCO FRIO BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10	30	300
00014668	403575	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	10	30	300
431749-1	387156	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	0	0
21407-8	403415	RELE DE FALTA E INVERSAO DE FASE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
190885-5	403414	RELE DE NIVEL INFERIOR E SUPERIOR PARA ELETRODO 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
17643-5	387113	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	150
375875-3	403418	RELE PROGRAMADOR HORARIO 110/220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
278318-5	403416	RELE TERMICO E DE SOBRECORRENTE 220V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
372428-0	387115	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	100
00020458	397054	SENSOR DE PRESENCA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	20	50
40928-6	387117	SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFURANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	10	50	100
107533-0	387118	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	30	100
107533-0	387119	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	30	100
436978-5	387136	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
105163-6	403401	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
436979-3	387137	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 16 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
436980-7	387139	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
436981-5	387140	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 35 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
102379-9	387141	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
71165-9	387143	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
00058826	403402	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
00058822	403406	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 1,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
00058822	403405	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 2,5 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
00058825	403404	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 4 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



00058826	403403	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR PARA CABO 6 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	20	50	100
439112-8	387146	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	30	100
439110-1	387147	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	30	100
417909-9	397055	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	30	100
0002157	397056	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	30	100
375731-5	397057	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	30	100
145919-8	403442	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
145919-8	403444	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024613	403446	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
145946-5	403443	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
302887-9	403445	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
247282-1	403422	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024613	403424	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024612	403426	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
247282-1	403423	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
113654-2	403425	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 1,5MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
145946-5	403447	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024613	403449	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024613	403451	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
302887-9	403448	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
103295-0	403450	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
103295-0	403452	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024614	403427	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
103296-8	403454	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
302887-9	403429	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
113654-2	403456	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
145946-5	403431	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
148870-8	403453	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
294030-2	403428	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



113654-2	403455	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
145919-8	403430	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 2,5MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
103295-0	403432	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024614	403434	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024612	403436	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
294030-2	403433	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024612	403435	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 4,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024614	403437	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
00024612	403439	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
302887-9	403441	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
294030-2	403438	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200
24614	403440	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 6,0MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	20	50	200

2.4.13. Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	2	5	5
173396-6	397034	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	8	10
162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	5	7	10
432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	10	15
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	7	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	7	10
0006863	403379	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	5	7	10

2.4.14. Procuradoria Geral do Município:

COD TCE	COD PREF.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Por Solicitação mínima	Por Solicitação máxima	Quantidade total 12 Meses
172701-0	386871	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	1	5	15
276654-0	400297	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METRO	3	30	50
185655-3	386886	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	3	10	20
396713-1	394098	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	1	1
295509-1	386980	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	3
322161-0	394314	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	4
298845-3	397032	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
342463-4	394317	FITA ISOLANTE 18MM X 20M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	4
29121-8	397035	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSAO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2
162843-7	394318	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	1	2	5
00061875	400355	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	1	2	5
432219-3	397039	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	5	10
0006865	397036	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS	UNIDADE	1	5	10

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



		COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)				
00027868	397037	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	5
00033989	397038	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	5
0006202	397040	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	5
218960-7	387066	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	1	2	2

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida licitação é necessária para futuras aquisições de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sinop/MT, visando à conservação e manutenção preventiva e corretiva de suas instalações elétricas, oferecendo segurança e melhores condições de trabalho a funcionários e melhoria no atendimento à população. Vale frisar que a aquisição de material elétrico, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, bens que visam desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração da Prefeitura Municipal. Visando atender a política de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos nas instalações elétricas, oferecendo segurança

3.1. Fundamentação da Contratação: Trata-se de objeto no qual se chegou com base em Estudo Técnico Preliminar, que está em consonância com o disposto na Lei, pois tem a descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A futura contratação, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **materiais elétricos** para atender às ações das Secretarias Municipais identifica-se na manutenção preventiva e corretiva nas instalações

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



elétricas das estruturas físicas das secretarias tais como os prédios de escolas, creches, quadras de esportes e unidades de saúde; incluindo logradouros, praças, cemitério municipal e redes de drenagem de águas pluviais. Com efeito, a aquisição pretendida destina-se a atender demandas das secretarias, na manutenção geral da estrutura física das Secretarias Municipais.

3.2. Este Termo de Referência tem por base, primeiramente a conclusão do ETP, que na Declaração de Viabilidade ou não da Contratação, concluiu:

Com base nos estudos preliminares, foi constatado que a contratação da solução é viável do ponto de vista técnico e fundamentadamente necessária. Assim, em conformidade com o exposto, declara-se a viabilidade das futuras aquisições propostas, as quais estão devidamente contempladas no Plano de Contratações Anual Sinop/MT.

Sendo assim, evidencia-se que o ETP considerou positiva a viabilidade da contratação em curso, com base no problema a ser resolvido.

3.3. O Estudo concluiu que é necessário que as aquisições sejam realizadas, com o intuito de atender ao interesse público, de forma que as ações da Prefeitura Municipal de Sinop em geral, sobretudo no que depende do uso da estrutura física em boas condições não sejam frustrados.

3.4. No ato da elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi observado o art. 85 do Decreto Municipal 359/2023:

Art. 85. Nas contratações de itens de consumo comuns, sistêmicos e geral a todos os órgãos da mesma Administração Pública ou que tenham sido objeto de planejamento anual, as Solicitações de Demanda/Documento de Formação de Demanda deverão partir de forma individualizada de cada uma das áreas demandantes para a Área Gestora, que ficará responsável por coordenar, padronizar e supervisionar o processo de contratação, assim como será a responsável para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.
Parágrafo único. No âmbito do Poder Executivo Municipal, a Área Gestora será de responsabilidade da Diretoria Executiva de Administração.

Sendo assim, o ETP foi elaborado com base nos Documentos de Oficialização de Demanda e Solicitações de Demanda de cada secretaria, com complementações por suporte técnico das secretarias, mediante juntada de informações documentais e diálogos administrativamente estabelecidos.

3.5. As futuras aquisições tiveram as quantidades estimadas pelas secretarias demandantes, considerando, principalmente o histórico de consumo bem como a provável utilização. Com efeito, tal levantamento de estimativas é de inteira responsabilidade de cada secretaria participante. As estimativas e necessidades das

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



secretarias signatárias no processo foram justificadas e redigidas por cada uma, conforme segue:

Gabinete do Chefe do Executivo:

A necessidade de obter novos materiais elétricos para o Gabinete do Chefe do Executivo de Sinop/MT surge devido ao vencimento da última licitação, modalidade 90/2023. Sem um novo processo licitatório, o Gabinete ficará vulnerável a possíveis emergências de manutenção e reparo, o que pode afetar a continuidade dos serviços essenciais.

É crucial garantir que o Gabinete do Chefe do Executivo e o tiro de guerra de acordo com **ACORDO DE COPERAÇÃO 22- 9ª RN -002-00** possuam as manutenções necessárias sem interrupções. A disponibilidade desses materiais permitirá a correção de eventuais falhas e a execução de ajustes preventivos, assegurando que as instalações funcionem de maneira eficiente e segura.

A substituição de lâmpadas e outros componentes elétricos é vital para manter um ambiente de trabalho adequado para os servidores e assegurar um atendimento de qualidade ao público. A falta desses materiais pode comprometer a iluminação e a funcionalidade das instalações, impactando negativamente o desempenho dos colaboradores e a experiência dos cidadãos que utilizam os serviços do Gabinete. Portanto, a contratação de materiais elétricos é uma medida preventiva essencial para evitar a escassez de suprimentos e possíveis interrupções nos serviços. Além disso, contribui para manter a qualidade das condições de trabalho e do atendimento ao público. A realização deste processo licitatório é indispensável para garantir que o Gabinete do Chefe do Executivo esteja preparado para responder a quaisquer necessidades emergenciais e manter suas operações de forma eficiente.

A necessidade de um novo Pregão Eletrônico para aquisição de materiais elétricos ao Gabinete do Chefe do Executivo de Sinop/MT decorre do vencimento da licitação anterior (modalidade 90/2023). O quantitativo solicitado mantém-se baseado no consumo real registrado em 2023, considerando as demandas do Gabinete, do Tiro de Guerra – conforme Acordo de Cooperação 22-9ª RN-002-00 – e de outros setores, como o PROCON e demais unidades.

Os materiais elétricos são essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações, permitindo a substituição de lâmpadas, reparos em sistemas elétricos e ajustes necessários. Esses serviços são indispensáveis para assegurar o funcionamento eficiente das unidades públicas, um ambiente adequado para os servidores e a continuidade do atendimento à população.

A contratação também está alinhada às normas da ABNT, que exigem padrões mínimos de qualidade, segurança e durabilidade, evitando riscos



e assegurando o uso responsável dos recursos. Além disso, o uso de materiais de qualidade pode contribuir para a eficiência energética, reduzindo custos e minimizando impactos ambientais.

Por fim, a realização do processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021 garante transparência e eficiência, possibilitando a aquisição de materiais necessários para atender às demandas do município sem interrupções nos serviços essenciais.

Secretaria Municipal de Administração de Modernização:

Considerando à proximidade do vencimento do Pregão Eletrônico nº 90/2023 referente à aquisição de materiais elétricos, com objetivo de atender as demandas da Secretaria de Administração e Modernização e suas Unidades Administrativas (Administração e Serviços e SESMT).

Considerando o objetivo da realização do processo licitatório para registrar preços como fundamental para garantir a eficiência, economicidade e qualidade nas aquisições, atendendo assim às necessidades da secretaria de forma transparente e legal.

Deste modo, a aquisição de materiais elétricos é essencial para suprir as demandas em aberto e as demandas previsionadas, sendo essas eventuais e futuras substituições de lâmpadas, filtros de linha, tomadas, interruptores e demais materiais que possam vir a apresentar defeitos e vícios.

Observamos ainda que os quantitativos foram levantados de acordo com o consumido pela secretaria nos últimos 12 meses, bem como, através do levantamento de materiais que deram saída do almoxarifado (nos casos quem que as saídas foram realizadas neste período, oriundas de aquisições anteriores ainda em estoque).

Conforme a recomendação referente a especificação da proporção de materiais destinados à manutenção preventiva e à manutenção corretiva, consideramos que essa divisão não seja prática ou necessária para o nosso planejamento de aquisições.

O quantitativo estimado para este ano é em torno de 18% inferior ao do ano passado, resultado de uma revisão mais cuidadosa de nossas necessidades. Essa redução reflete uma maior eficiência no uso de materiais, bem como uma previsão de menor demanda por manutenções corretivas devido às melhorias preventivas implementadas.

Observamos que os materiais também podem ser utilizados, em caso de manutenção à avarias e outros danos provocados pelas atividades desta Secretaria, realizados em prédios locados, sendo que a mesma conta com o Departamento de Administração e Serviços e o SESMT, onde por cláusula contratual, todos e quaisquer danos que sejam provocados servidores, fornecedores e demais frequentadores, serão de responsabilidade desta Secretaria.



Ainda assim, ressaltamos que o objetivo da realização do processo licitatório para registrar preços como fundamental para garantir a eficiência, economicidade e qualidade nas aquisições, atendendo assim às necessidades da secretaria de forma transparente e legal.

Dessa forma, quantitativo estimado de materiais fora levantado como um todo, sem a necessidade de separação entre manutenções preventivas e corretivas, uma vez que os materiais podem ser usados para ambas as finalidades de acordo com as necessidades que surgem ao longo do tempo, conforme supracitado.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

A participação da Secretaria de Finanças na licitação para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção de seus prédios, conforme previsto no Plano de Contratação Anual (PCA), pode ser justificada pela obrigação que a secretaria tem por zelar e fazer a manutenção de seus próprios edifícios. Sendo assim a aquisição de materiais elétricos torna-se essencial para assegurar que esses prédios estejam em condições adequadas de operação, garantindo um ambiente de trabalho seguro e eficiente para os funcionários. A manutenção adequada dos prédios da Secretaria de Finanças é crucial para a continuidade das operações e serviços prestados pela secretaria. A aquisição de materiais elétricos é parte essencial desse processo, garantindo que eventuais falhas ou problemas possam ser rapidamente resolvidos, minimizando interrupções. A inclusão dessa aquisição no PCA indica que a Secretaria de Finanças já analisou e aprovou a necessidade e a viabilidade financeira dessa compra. Isso garante que os recursos necessários estejam alocados e que a manutenção dos prédios seja realizada sem comprometer outras áreas do orçamento municipal.

A presença da Secretaria de Finanças no processo garante a transparência e a prestação de contas à sociedade e promove a racionalização dos gastos, evitando compras desnecessárias e desperdícios. Desse modo a administração pública pode negociar melhores condições de pagamento e prazos, assegurando que os recursos sejam utilizados da forma mais eficiente possível. Concluímos que a participação da Secretaria de Finanças na licitação para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção de seus prédios, conforme previsto no Plano de Contratação Anual, é fundamental para assegurar a boa gestão dos recursos públicos, a eficiência na manutenção da infraestrutura e a transparência no processo de aquisição.

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento reforça sua justificativa para participação no processo licitatório para aquisição de materiais elétricos, tem como objetivo atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, bem como apoiar a



reforma da Copa do Paço Municipal. Informamos que para aquisição de tais materiais, o montante referente não ultrapassa o limite de R\$ 27.500,00 conforme especificado no Termo de Referência, e previsto no PCA.

A infraestrutura elétrica das instalações da secretaria é essencial para o funcionamento dos equipamentos e sistemas utilizados diariamente, como computadores, iluminação e outros dispositivos indispensáveis às operações administrativas e técnicas. A aquisição de materiais elétricos garante a manutenção adequada dessas instalações, prevenindo falhas e garantindo a segurança de servidores, contribuintes e usuários.

A Copa do Paço Municipal necessita de adequações para atender às normas de segurança e funcionalidade. A substituição e modernização de materiais elétricos na reforma são imprescindíveis para evitar riscos elétricos e assegurar o funcionamento eficiente dos equipamentos utilizados nesse ambiente.

A manutenção e a reforma envolvem o cumprimento de normas técnicas de segurança elétrica, como a NBR 5410, garantindo que as instalações estejam em conformidade com os padrões exigidos.

A aquisição centralizada e planejada por meio do processo licitatório assegura a economicidade e a eficiência na compra de materiais elétricos, permitindo melhores condições de preço e qualidade, além de fomentar a livre concorrência entre os fornecedores.

A aquisição dos materiais elétricos permitirá:

- Maior segurança nas instalações elétricas;
- Melhoria na infraestrutura da Copa do Paço Municipal, tornando-a funcional e adequada ao uso;
- Garantia de eficiência energética e operacional no ambiente de trabalho;
- Prevenção de gastos desnecessários com reparos emergenciais devido à falta de manutenção preventiva.

A demanda por esses materiais elétricos é contínua e imponderável, a manutenção adequada das instalações elétricas é crucial para a continuidade das atividades da Secretaria e seus departamentos, prevenindo interrupções que possam impactar negativamente o atendimento aos munícipes e o desempenho institucional.



Para o levantamento do quantitativo da Secretaria de Finanças e Orçamento considerou-se a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas das edificações do Paço Municipal, do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e prédio onde estão alocados os setores de atendimento on-line e Recursos Humanos/Patrimônio.

A análise de consumo foi realizada com base no Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços dos últimos 12 (doze) meses, que permitiu uma avaliação detalhada da demanda de cada item. Isso incluiu a exclusão de materiais que não são mais utilizados, a redução de quantidades de itens com queda de consumo, manutenção de itens que continuam sendo demandados, considerando o aumento de quantitativo de alguns itens devido impacto da reforma prevista das instalações da Copa do Paço Municipal, o que demonstra um planejamento cuidadoso e alinhado às demandas reais da secretaria. Portanto, declaramos que foram feitas todas as análises de forma precisa e com afinho para se chegar ao quantitativo em referência.

Dessa forma, reforçamos que o quantitativo proposto justifica-se pela necessidade de adequação e ampliação das instalações da secretaria e prédios alugados, com foco tanto na manutenção preventiva quanto na funcionalidade dos novos espaços, para um período de 12 meses.

Portanto, o processo licitatório justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: A aquisição de materiais elétricos para a Secretaria de Obras se faz necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela secretaria, que são fundamentais para o desenvolvimento e manutenção da infraestrutura municipal.

Os materiais elétricos são essenciais para a realização de manutenções preventivas e corretivas em instalações públicas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente de edifícios. A utilização de materiais elétricos de qualidade é crucial para garantir a segurança, prevenindo acidentes causados por falhas elétricas, como curtos-circuitos e incêndios.

Ainda, a substituição de materiais antigos por novos, mais eficientes, contribui para a redução do consumo energético, resultando em economia de recursos públicos e menor impacto ambiental. Objetivando atender adequações e manutenções da sede da secretaria de obras e das edificações sob responsabilidade da pasta, solicitamos o quantitativo apenso, levantado pelos engenheiros eletricitistas da pasta, pois a aquisição



de materiais elétricos é vital para que a Secretaria de Obras possa desempenhar suas funções de maneira eficiente, segura e em conformidade com as exigências legais, promovendo o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável do município.

O quantitativo atenderá a Sосу para o período de um ano, nas manutenções do barracão 1 e barracão 2 das oficinas e almoxarifados, o prédio da sede administrativa, o núcleo de projetos estratégicos, as edificações do cemitério municipal, e ainda, as edificações da praça da bíblia. Informamos que em anos anteriores o quantitativo não previu todas as edificações sob responsabilidade da pasta, ocasionando dificuldades nas manutenções.

Sendo esse o meio legal do poder público contratar ou adquirir materiais, solicitamos o quantitativo apresentado na planilha apenas.

Para garantir a eficiência e a funcionalidade das atividades de manutenção, é fundamental contar com diversidade de materiais elétricos com dimensões variadas. Dependendo do tipo de manutenção a ser realizada, é necessário utilizar o mesmo tipo de item, mas com diferentes dimensões e capacidades. Isso é especialmente relevante em casos de substituição de componentes danificados, ajustes em instalações existentes ou adaptações a novas normas técnicas.

A Secretaria de Obras passará por uma reforma geral nas suas instalações elétricas. Esta reforma é essencial para melhorar a qualidade da energia elétrica fornecida, eliminar oscilações constantes que vêm causando danos a diversos equipamentos, adequar as instalações às normas vigentes e às demandas atuais de consumo energético e garantir a segurança elétrica dos servidores e do patrimônio público.

O aumento significativo dos custos dos materiais elétricos, principalmente aqueles derivados do cobre, foi um dos principais fatores que elevaram o valor da licitação deste ano em relação ao ano anterior. O cobre, sendo um componente essencial em cabos e fios elétricos, tem tido um aumento de preço considerável no mercado global, o que impacta diretamente o custo total dos materiais necessários para a manutenção e reforma elétrica.

Para assegurar a cobertura de qualquer imprevisto ou necessidade adicional durante a execução das manutenções, uma margem de segurança sobre o total estimado dos materiais foi aplicada. Isso garante que a Secretaria de Obras tenha os recursos necessários para lidar com eventualidades sem comprometer o andamento dos trabalhos.

O quantitativo de materiais elétricos proposto atende de forma adequada às necessidades da Secretaria de Obras, considerando tanto a manutenção preventiva e corretiva quanto a reforma geral das instalações elétricas. A diversidade de dimensões é crucial para a flexibilidade e a eficiência das operações, garantindo um ambiente de trabalho seguro e com fornecimento de energia estável e confiável.



Além disso, o aumento dos custos de materiais, principalmente os derivados do cobre, justifica a elevação no valor da licitação em relação ao ano anterior. A inclusão de uma margem de segurança reforça a capacidade de enfrentar imprevistos e garantir a continuidade dos serviços.

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

Para tanto, levando em consideração que é primordial avaliar o quantitativo consumido junto ao Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços da Secretaria nos últimos 12 (doze) meses.

A aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, nos serviços essenciais para o bom funcionamento do imóvel, por essa razão é imprescindível os materiais destinados no processo, se justifica face ao interesse público de manter os serviços da Secretaria em níveis aceitáveis na manutenção preventiva e corretiva do imóvel nos pequenos reparos nos pré suscitando um ambiente agradável e seguro mantendo as boas condições de trabalhos realizados pelos servidores proporcionando maior conforto e segurança também aos munícipes usuários dos serviços públicos oferecidos pela Secretaria. Assim manutenção de sistemas elétricos em edifício antigo, serve para atender às normas de segurança e eficiência, e a segurança é uma das finalidades dos materiais elétricos de alta qualidade, pois reduzem o risco de incêndios e acidentes elétricos, garantindo a segurança dos ocupantes e visitantes do prédio. O prédio onde se encontra locado a Secretaria precisa estar em conformidade com normas e regulamentações locais, portanto materiais elétricos adequados garantem que o prédio atenda a esses requisitos legais, bem como o fornecimento de energia confiável para operar de forma contínua e sem interrupções.

Essa aquisição permite a substituição de lâmpadas incandescentes por LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade, bem como a implementação de sistemas de automação para melhorar a eficiência energética e reduzir custos operacionais.

A qualificação econômico-financeira das empresas participantes foi prevista com base nas exigências legais para garantir que os fornecedores possuam condições de executar os serviços e fornecer os materiais solicitados. A exigência foi definida de acordo com os critérios normativos que visam assegurar que as empresas participantes tenham a capacidade financeira e operacional para atender ao contrato, garantindo o cumprimento das obrigações.

Quanto ao quantitativo de materiais solicitado, a definição das quantidades levou em consideração o planejamento das atividades da Secretaria, incluindo a reposição de materiais em estoque e a execução de projetos de infraestrutura para segurança e trânsito no município. O volume de materiais foi calculado com base nas necessidades operacionais previstas



para o ano de 2024, levando em conta o histórico de consumo e as projeções de uso para a manutenção das estruturas existentes e para novos projetos de sinalização e iluminação pública.

Dessa forma, o quantitativo solicitado visa atender de maneira adequada às necessidades de manutenção e ampliação das operações da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, com base em planejamento prévio e nas estimativas de consumo de materiais para o próximo ano.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

A presente justificativa visa esclarecer a necessidade da licitação para aquisição de materiais elétricos destinados à Secretaria de Meio Ambiente. Este procedimento é fundamental para assegurar o pleno funcionamento das atividades, além de garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura elétrica dos seus departamentos.

A Secretaria de Meio Ambiente depende de uma infraestrutura elétrica eficiente para a execução de suas atividades diárias. Equipamentos de iluminação, sistemas de ventilação, computadores e outros dispositivos elétricos necessitam de manutenção regular e, em alguns casos, de substituição de componentes para evitar interrupções no trabalho.

Alinhado aos princípios de sustentabilidade, é essencial utilizar materiais elétricos que promovam a eficiência energética e a redução do consumo de energia. A aquisição de materiais de alta qualidade e eficiência contribuirá para uma gestão mais sustentável dos recursos.

A aquisição permitirá a modernização e manutenção da infraestrutura elétrica, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente. Com a utilização de materiais mais eficientes, espera-se uma redução nos custos operacionais devido ao menor consumo de energia.

O referido objeto da licitação classifica-se como de extrema necessidade, ou seja, são aqueles cuja falta pode implicar em prejuízos à administração pública, uma vez que estes são tidos como indispensáveis e visam o atendimento das necessidades públicas, de caráter preventivo, destacando ainda que a falta do mesmo possa vir comprometer a continuidade das atividades da Secretaria de Meio Ambiente da Administração Pública Municipal, e gerar ônus ao erário público.

Os materiais elétricos são essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações, permitindo a substituição de lâmpadas, reparos em sistemas elétricos e ajustes necessários. Esses serviços são indispensáveis para assegurar o funcionamento eficiente das unidades públicas, um ambiente adequado para os servidores e a continuidade do atendimento à população. A demanda por esses materiais elétricos é contínua e imponderável, a manutenção adequada das instalações elétricas é crucial para a continuidade das atividades da



Secretaria e seus departamentos, prevenindo interrupções que possam impactar negativamente o atendimento aos munícipes e o desempenho institucional.

O quantitativo solicitado baseia-se no consumo real registrado em 2023, considerando as demandas contínuas e essenciais para o funcionamento da Secretaria.

A contratação de uma empresa especializada por um período de 12 meses permitirá a realização de um plano de manutenção contínuo e sistemático, abrangendo todas as unidades sob a responsabilidade da Prefeitura de Sinop/MT. Este período é necessário para assegurar que tudo funcione de forma adequada, prevenindo problemas.

Por fim, o processo licitatório será conduzido em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando economicidade, eficiência e transparência. Dessa forma, a Secretaria de Meio Ambiente poderá atender às suas demandas de forma contínua e eficiente, sem interrupções que prejudiquem o andamento de suas atividades.

Secretaria Municipal de Educação:

A aquisição de materiais elétricos diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção e instalação atendendo as demandas da Secretaria de Educação. É de suma importância os itens solicitados para conservação e recuperação das instalações prediais das 44 unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, a manutenção regular das instalações elétricas é essencial para garantir o funcionamento seguro e eficiente das escolas, materiais como fios, cabos, lâmpadas, disjuntores e outros componentes elétricos são necessários para a manutenção preventiva e corretiva das unidades, pois a substituição de equipamentos obsoletos ou danificados são cruciais para evitar riscos de acidentes e interrupções nas atividades escolares, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público.

Os equipamentos e materiais elétricos são fundamentais para o funcionamento de equipamentos de informática, audiovisuais e outros dispositivos eletrônicos utilizados no processo de ensino-aprendizagem dos alunos matriculados na rede educacional do município, pois a iluminação adequada nas salas de aula e demais ambientes escolares é essencial e contribui para o conforto e a produtividade dos alunos e professores.

Desta forma, entende-se que a referida licitação é de grande importância para assegurar o bom funcionamento, dos serviços prestados a sociedade. Inicialmente, é importante destacar que a Secretaria Municipal de Educação é responsável pela gestão de 44 unidades escolares e 8 prédios



administrativos, além de planejar a abertura de 3 novas escolas no próximo ano. Essa expansão inevitavelmente resultará em um aumento considerável da demanda por materiais elétricos, especialmente para atender às manutenções preventivas e corretivas, que são indispensáveis para garantir o funcionamento pleno das instalações e a segurança dos usuários, mesmo em escolas novas.

Ademais, cabe esclarecer que o consumo limitado de determinados itens no ano anterior foi decorrente de ajustes orçamentários que restringiram a execução de diversas intervenções, bem como das tentativas infrutíferas de aquisição com fornecedores que não cumpriram com suas obrigações licitatórias. Essa realidade não reflete, portanto, a necessidade efetiva desses materiais para o próximo exercício, uma vez que o planejamento para 2024 contempla ações estruturais que foram postergadas, como a execução de diversas manutenções preventivas nas instalações internas das escolas mais antigas, e a resolução de problemas elétricos estruturais pendentes nas escolas recém inauguradas.

Destacamos, ainda, que a previsão dos quantitativos considerou análises técnicas realizadas pelo engenheiro eletricitista responsável Emerson Braga Franco, com base no estado atual das instalações e nas demandas esperadas em virtude do crescimento da rede escolar, bem como do aumento de demanda de carga em cada Unidade (com a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado e máquinas lavadoras de louças, não previstas nos projetos iniciais, por exemplo). Nesse contexto, a projeção superior ao consumo registrados em 2023 está plenamente alinhada ao princípio da eficiência administrativa, buscando evitar aquisições emergências que possam comprometer os recursos públicos e garantir a continuidade dos serviços educacionais sem interrupções.

Assim, a presente justificativa tem por objetivo demonstrar a razoabilidade e a proporcionalidade dos quantitativos estimados, os quais foram definidos em observância à necessidade de atender de forma satisfatória as unidades sob gestão desta Secretaria, considerando não apenas o consumo imediato, mas também as demandas decorrentes de sua expansão.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Justificativa do quantitativo faz-se necessário para manutenção e adequações das normas técnicas ABNT NBR 8995-1 NR 17 referente iluminação adequada dos ambientes de trabalho da Secretaria, CRAS, CREAS, Casa de Passagem, Conselhos Tutelar, Casa dos Conselhos entre outras unidades, e para o cumprimento do ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de



Assistência Social, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos prédios vinculados a esta secretaria municipal portanto, essas alterações tornam-se assim o ambiente de acordo com as normas vigentes e proporcionando maior segurança e conforto para os servidores que trabalham e munícipes que são atendidos nos locais. A aquisição de Materiais Elétricos, visa atender e suprir a demanda de diversos prédios já em funcionamento, no que diz respeito à substituição de algumas demandas que se faz necessário ao decorrer dos dias, vale ressaltar que é fundamental como medida de prevenção, para o bom funcionamento de todos os equipamentos eletrônicos, evitando que aconteçam sobrecarga na parte elétrica podendo ocorrer risco de incêndio e pânico ocasionado assim prejuízos ao erário público. E causando danos aos aparelhos. Dentro desta realidade as edificação possuem uma fiação antiga, onde necessitam de reparos, e de novas instalações, existe setores que é inexistente a iluminação elétrica, dificultando o bom uso do espaço, e desempenho do servidor. Segue abaixo as normas sobre eletricidade e iluminação como um todo: **NBR ISSO 8995 – 1** A norma brasileira determina requisitos para aumentar a eficiência no ambiente corporativo, ela especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e as condições para que os profissionais desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de atividade. **De acordo com NR 17**, ergonomia no trabalho, a falta de iluminação ou inadequada, causa queixas de irritação nos olhos, cansaço/fadiga visual, problemas de pele e até mesmo distúrbios emocionais. Isso porque, tanto o excesso, quanto a quantidade insuficiente de luz, leva ao esforço excessivo da visão e, consequentemente, podem causar ardor, visão turva, vermelhidão, dores de cabeça e incômodo aos olhos. **De acordo com a Norma Brasileira NBR-5410** estabelece as condições necessárias para o funcionamento seguro de uma instalação elétrica de baixa tensão - até 1.000V em tensão alternada e 1.500V em tensão contínua. Sendo a utilizada em instalações prediais, públicas, comerciais, industriais e de serviços. Além de trazer segurança e melhorar a eficiência do sistema, é um investimento que traz muitos benefícios em longo prazo, e estará de acordo com as normas vigentes, evitando futuras complicações. Posto isso, destacamos que as instalações adequadas da rede elétrica possibilita o funcionamento adequado dos equipamentos, proporcionado assim a diminuição dos valores da conta de energia, gerando economicidade, e segurança e proporcionando qualidade de vida aos servidores.

Justificativa do quantitativo faz-se necessário para manutenção e adequações das normas técnicas ABNT NBR 8995-1 NR 17 referente iluminação adequada dos ambientes de trabalho da Secretaria, CRAS, CREAS, Casa de Passagem, Conselhos Tutelar, Casa dos Conselhos

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



entre outras unidades, e para o cumprimento do ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção e reparação dos prédios vinculados a esta secretaria municipal portanto, essas alterações tornam-se assim o ambiente de acordo com as normas vigentes e proporcionando maior segurança e conforto para os servidores que trabalham e munícipes que são atendidos nos locais.

A aquisição de Materiais Elétricos, visa atender e suprir a demanda de diversos prédios já em funcionamento, no que diz respeito à substituição de algumas demandas que se faz necessário ao decorrer dos dias, vale ressaltar que é fundamental como medida de prevenção, para o bom funcionamento de todos os equipamentos eletrônicos, evitando que aconteçam sobrecarga na parte elétrica podendo ocorrer risco de incêndio e pânico ocasionado assim prejuízos ao erário público. E causando danos aos aparelhos.

Vale salientar que nossos prédios são antigos e necessitam de manutenções periódicas devido as adaptações dos espaços para funcionamento de cada unidade, houve a abertura da casa de passagem, do centro de convivência e tem projeção de reformas nessas unidades, pois não foi possível realizar no ano corrente todas as adequações necessárias para o uso do prédio, bem como faz-se também a projeção da abertura da casa da Mulher, o que demandará a necessidade de adequações do espaço para atender ao público, como instalação de fiação para computadores, ar condicionado e rede elétrica para suportar a demanda, a previsão de abertura de novos serviço que são de baixa, média e alta complexidade dependendo do reparo que será realizado, devido a essas projeções será utilizada uma quantidade maior de cada material solicitado para que possamos realizar as reformas e reparos necessários.

Para tanto, foi levando em consideração que é primordial avaliar o quantitativo consumido junto ao *Relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preços, Relatório de Ata Licitação e o Relatório de NAD* da secretaria nos últimos 12 (doze) meses (em anexo) , com base nesse relatório foi acrescido os materiais que serão necessários e declaramos que foram feitas todas as análises de forma precisa e com afinco para se chegar ao quantitativo em referência.

Dentro desta Secretaria Municipal de Assistência Social realidade as edificação possuem uma fiação antiga, onde necessitam de reparos, e de novas instalações, existe setores que é inexistente a iluminação elétrica, dificultando o bom uso do espaço, e desempenho do servidor. Segue abaixo as normas sobre eletricidade e iluminação como um todo: **NBR**

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



ISSO 8995 – 1 A norma brasileira determina requisitos para aumentar a eficiência no ambiente corporativo, ela especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e as condições para que os profissionais desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de atividade.

De acordo com NR 17, ergonomia no trabalho, a falta de iluminação ou inadequada, causa queixas de irritação nos olhos, cansaço/fadiga visual, problemas de pele e até mesmo distúrbios emocionais. Isso porque, tanto o excesso, quanto a quantidade insuficiente de luz, leva ao esforço excessivo da visão e, conseqüentemente, podem causar ardor, visão turva, vermelhidão, dores de cabeça e incômodo aos olhos.

De acordo com a Norma Brasileira NBR-5410 estabelece as condições necessárias para o funcionamento seguro de uma instalação elétrica de baixa tensão - até 1.000V em tensão alternada e 1.500V em tensão contínua. Sendo a utilizada em instalações prediais, públicas, comerciais, industriais e de serviços.

Além de trazer segurança e melhorar a eficiência do sistema, é um investimento que traz muitos benefícios em longo prazo, e estará de acordo com as normas vigentes, evitando futuras complicações. Posto isso, destacamos que as instalações adequadas da rede elétrica possibilita o funcionamento adequado dos equipamentos, proporcionado assim a diminuição dos valores da conta de energia, gerando economicidade, e segurança e proporcionando qualidade de vida aos servidores.

Diante do exposto, justifica-se a contratação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Oficializou o desinteresse em participar do certame.

Secretaria Municipal de Saúde:

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT. Essa demanda é crucial para garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, além de viabilizar a implementação de melhorias necessárias nas infraestruturas das unidades. CONSIDERANDO a necessidade de adquirir materiais que atendam às normas técnicas e regulatórias vigentes é fundamental para garantir a segurança e o bom funcionamento das instalações elétricas das unidades de saúde. Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para fornecer produtos que cumprem rigorosamente essas especificações, evitando riscos de acidentes e falhas operacionais.

CONSIDERANDO que a qualidade dos materiais elétricos é essencial para reduzir a frequência de manutenções corretivas e prolongar a vida útil das



instalações e equipamentos. Empresas especializadas fornecem produtos de maior durabilidade e confiabilidade, o que resulta em uma melhor relação custo-benefício a longo prazo.

CONSIDERANDO que a contratação de uma empresa especializada permite que a Secretaria Municipal de Saúde obtenha materiais de forma mais rápida e eficiente, reduzindo o tempo de inatividade das unidades de saúde devido a problemas elétricos. A disponibilidade contínua de materiais adequados garante a continuidade dos serviços de saúde, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento à população.

CONSIDERANDO que os materiais elétricos de qualidade são essenciais para manter um ambiente de trabalho seguro para os profissionais de saúde e para os pacientes. A utilização de produtos certificados e confiáveis minimiza os riscos de incêndios, choques elétricos e outras situações perigosas.

CONSIDERANDO que a contratação de uma empresa especializada possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, através da aquisição de materiais com melhor custo-benefício e a redução de desperdícios. A expertise dessas empresas permite identificar as melhores soluções e produtos que atendem às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

DO QUANTITATIVO foi feito um levantamento detalhado das necessidades das unidades de saúde. Este levantamento considera a demanda atual, a previsão de manutenção preventiva e corretiva, bem como as melhorias planejadas para as infraestruturas elétricas. É fundamental manter uma margem de flexibilidade para atender a eventuais emergências e necessidades não previstas inicialmente. JUSTIFICA-SE que a contratação não apenas assegura a conformidade com as normas técnicas e a segurança das instalações, mas também promove a eficiência operacional e a otimização dos recursos públicos, justificando plenamente a necessidade e a importância desse processo.

As manutenções corretivas ocorrem de forma imprevisível, variando conforme o desgaste natural, uso como danos estruturais, que podem surgir a qualquer momento. Isso dificulta a previsão exata de quantidades específicas de materiais para atender essas necessidades, uma vez que a gravidade dos problemas só pode ser verificada no momento da ocorrência. A natureza das manutenções corretivas, muitas vezes desencadeada por situações emergenciais, demanda flexibilidade no uso dos materiais elétricos, o que torna inviável definir previamente uma quantidade exata de material destinada a cada tipo de manutenção. É necessário que a Secretaria Municipal de Saúde possua estoque disponível para atender emergências e manutenções preventivas de maneira contínua e imediata.

As unidades e prédios pertencentes a Secretaria de Saúde possuem tamanhos, finalidades e condições estruturais distintas, o que torna difícil



padronizar uma média de consumo de materiais elétricos para cada tipo de manutenção. Unidades maiores ou com maior fluxo de usuários podem demandar mais materiais, especialmente em manutenções corretivas. Já as manutenções preventivas podem variar de acordo com a periodicidade definida para cada tipo de estrutura e sistema.

Os materiais elétricos que serão contemplados no presente estudo abrangem uma ampla gama de itens, desde componentes básicos, como cabos, fios, disjuntores e tomadas, até equipamentos mais específicos, como luminárias, refletores, sensores, quadros de distribuição e materiais de fixação. Esses itens são essenciais para atender às demandas de manutenções preventivas e corretivas das instalações elétricas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas.

Diante do exposto, foi elaborada uma estimativa de quantidades, de caráter exemplificativo, que visa justificar os possíveis aumentos e reduções de itens de acordo com o consumo do ano anterior.

Para cada item, foi calculada a variação percentual da seguinte forma:

$$\text{Variação(\%)} = \frac{\text{Quantidade Atual} - \text{Quantidade Consumido 2023}}{\text{Quantidade Consumido 2023}} \times 100$$

Com base nos itens quantificados, foi projetada a quantidade de materiais que será utilizada para manutenções corretivas e preventivas. Foi possível fazer essas estimativas das manutenções com base nos consumos históricos de 2023 do Pregão Eletrônico nº 90/2023 Atas 263 a 267.

Manutenção Corretiva

$$\text{Projeção para corretiva} = \text{Quantidade Atual} \times 0,60$$

Manutenção Preventiva

$$\text{Projeção para preventiva} = \text{Quantidade Atual} \times 0,40$$

Para a projeção das manutenções, vamos estimar o consumo de materiais para manutenções preventivas e corretivas, com base nas proporções de uso (por exemplo, 60% corretiva e 40% preventiva).

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	CONSUMIDO	QUANTIDADE DE TOTAL 12 MESES	VARIACÃO 100 (%)	PROJEÇÃO CORRETIVA X 0,60 (%)	PROJEÇÃO PREVENTIVA X 0,40 (%)
			P.E 90/2023 ATAS 263 A 267				
1	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	20	20	12	8
2	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	0	20	20	12	8
3	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS	UNIDADE	6	20	14	12	8

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
4	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
5	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
6	ABRAÇADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
7	ABRAÇADEIRA PVC 1" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
8	ABRAÇADEIRA PVC 3/4" CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
9	ABRAÇADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
10	ALICATE MOLDE Z-200 S84 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
11	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	QUILO	0	27	27	16,2	10,8
12	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
13	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
14	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A, NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
15	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO	UNIDA DE	0	20	20	12	8

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
16	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
17	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	15	15	9	6
18	BOMBA DAGUA 1,5 CV 220 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	2	2	1,2	0,8
19	BOMBA DAGUA 1,5 CV TRIFASICA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	2	2	1,2	0,8
20	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
21	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
22	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
23	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	150	150	90	60
24	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	150	150	90	60
25	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	500	500	300	200
26	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	500	500	300	200
27	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE	METR O	0	500	500	300	200

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
28	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	500	500	300	200
29	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METR O	0	1.500	1500	900	600
30	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METR O	0	1.500	1500	900	600
31	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	1.000	1000	600	400
32	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	200	200	120	80
33	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	200	200	120	80

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



34	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	300	300	180	120
35	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	300	10.000	9700	6000	4000
36	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METR O	35	300	265	180	120
37	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	100	3.000	2900	1800	1200
38	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
39	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METR O	16	4.000	3984	2400	1600
40	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA	METR O	500	2.200	1700	1320	880

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
41	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	200	200	120	80
42	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METR O	0	3.000	3000	1800	1200
43	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	1.000	1000	600	400
44	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO (COTA PRINCIPAL)	METR O	0	3.000	3000	1800	1200
45	CABO DE COBRE NU 25MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
46	CABO DE COBRE NU 35MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	1.000	1000	600	400
47	CABO DE COBRE NU 50MM² (COTA PRINCIPAL)	METR O	0	500	500	300	200
48	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSÃO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90°C., ABNT NBR NM 280, COR PRETO. (COTA PRINCIPAL)	METR O	0	300	300	180	120
49	CABO ELETRICO COBRE 2X4.00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	METR O	200	2.000	1800	1200	800



50	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METR O	0	100	100	60	40
51	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM , COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METR O	0	100	100	60	40
52	CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	METR O	0	100	100	60	40
53	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	200	200	120	80
54	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
55	CABO PP 2X2.50MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	500	500	300	200
56	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	50	50	30	20
57	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	200	200	120	80
58	CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA 300X300 MM PVC (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	80	80	48	32
59	CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
60	CAIXA PARA EQUALIZACAO 26X26X9 TERM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
61	CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4
62	CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
63	CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
64	CAIXA PVC 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
65	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



66	CANALETA 20X10X2000MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	50	500	450	300	200
67	CANALETA 30X30 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	UNIDA DE	16	20	4	12	8
68	CANALETA DE PVC 52X14 PARA PISO - CARACTERISTICAS TECNICAS OBRIGATORIAS: DIMENSOES DE 52X14MM: FORNECIDA EM BARRAS DE 2 METROS; COR: BRANCA; CONSTRUIDA EM PVC RIGIDO. (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
69	CANALETA VENTILADA 20X20 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
70	COLA ADESIVA PU 400G (EXCLUSIVO PARA M.E E EPP)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
71	CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
72	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	15	15	9	6
73	CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
74	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	200	200	120	80
75	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
76	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
77	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
78	CONECTOR PERFURANTE MEDIO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
79	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
80	CORDAO PARALELO 2X2 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	500	500	300	200

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



81	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM 4 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
82	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
83	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
84	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
85	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
86	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
87	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
88	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
89	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	20	60	40	36	24
90	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
91	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	20	50	30	30	20
92	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	6	30	24	18	12
93	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A	UNIDA DE	0	10	10	6	4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
94	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	15	15	9	6
95	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	1	20	19	12	8
96	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
97	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
98	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
99	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A (EXCLUSIVO PARA M.E. E.P.P.)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
100	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
101	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
102	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
103	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	2	10	8	6	4
104	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
105	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
106	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
107	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
108	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
109	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL -	UNIDA DE	0	5	5	3	2

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	PLAFON 25 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
110	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	30	30	18	12
111	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	20	20	12	8
112	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	2	30	28	18	12
113	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2" (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	10	10	6	4
114	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
115	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	150	150	90	60
116	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	150	150	90	60
117	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	400	400	240	160
118	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
119	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA	METR O	0	10	10	6	4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
120	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4
121	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	20	20	12	8
122	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	15	15	9	6
123	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4
124	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	15	15	9	6
125	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4
126	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	20	20	12	8
127	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METRO	0	10	10	6	4
128	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	125	200	75	120	80
129	FITA DUPLA FACE 12MM 2M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDADE	30	100	70	60	40
130	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	150	150	90	60



131	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	11	50	39	30	20
132	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSÃO, MEDINDO 10 M (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
133	FITA VEDA ROSCA 18MM 10M (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
134	FUSIVEL DE VIDRO, TIPO RAPIDO 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
135	FUSIVEL TIPO DIAZED, TIPO RAPIDO OU RETARDADO - 2A/25A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
136	HASTE DE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
137	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
138	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSÃO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W. (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	4	4	2,4	1,6
139	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
140	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
141	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
142	INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
143	ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36 (EXCLUSIVO	UNIDA DE	0	30	30	18	12

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	PARA M.E E E.P.P)						
144	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
145	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	200	100	-100	60	40
146	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	250	250	150	100
147	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
148	LAMPADA BULBO LED 40W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM) (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	15	50	35	30	20
149	LAMPADA BULBO LED 50W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE	UNIDA DE	0	50	50	30	20

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	ETIQUETAGEM).(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
150	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM). (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	300	350	50	210	140
151	LAMPADA ELETRONICA 25W X127V (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
152	LAMPADA ELETRONICA 40 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
153	LAMPADA ELETRONICA 46 W 127 V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
154	LAMPADA ELETRONICA 59W 127V 6400K ESPIRAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	19	50	31	30	20
155	LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ-BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	2	2	1,2	0,8
156	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
157	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
158	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
159	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 6500K 120CM COM LAMPADA 2X18W TIPO CALHA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	M.E E E.P.P)						
160	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
161	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
162	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
163	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
164	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
165	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
166	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
167	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
168	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	300	300	180	120
169	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1") (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	150	150	90	60
170	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS D'AGUA 1,5CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	M.E E E.P.P)						
171	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS D'AGUA 1CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4
172	PAINEL DE COMANDO AUTOMATICO TRIFASICO COM SENSOR DE NIVEL PARA BOMBAS D'AGUA 3CV (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4
173	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
174	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
175	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM² (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
176	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	200	200	120	80
177	PLACA CEGA 4X2 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	25	25	15	10
178	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
179	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
180	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	150	150	90	60
181	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
182	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
183	PLUG FEMEA 2P + T 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
184	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	40	40	24	16
185	PLUG MACHO 2P + T 10A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	10	40	30	24	16
186	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	50	50	30	20
187	PULSADOR CAMPAINHA	UNIDA DE	0	10	10	6	4

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	(EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
188	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	15	15	9	6
189	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
190	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	1	5	4	3	2
191	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)	UNIDA DE	0	2	2	1,2	0,8
192	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	1	1	0,6	0,4
193	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W (COTA PRINCIPAL)	UNIDA DE	0	5	5	3	2
194	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	3	3	1,8	1,2

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



195	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
196	SENSOR DE PRESENÇA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNCAO FOTOCELULA. CARACTERISTICAS: PARA INSTALACAO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ. BIVOLT AUTOMATICO. ANGULO DE DETECCAO DO MOVIMENTO: 360". ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LAMPADA FICARA ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNCAO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSIVEL DE PROTECAO INTERNO. ALTURA DE INSTALACAO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONOMICA E SUSTENTAVEL. USADO COM LAMPADA DE ATE 60 W. (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	10	10	6	4
197	SUPORTE PARA FIXACAO DE DISJUNTOR 35MM PERFURANTE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	25	25	15	10
198	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	20	50	30	30	20
199	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	30	30	18	12
200	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
201	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 16 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
202	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 25 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
203	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 35 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
204	TERMINAL OU CONECTOR TUBULAR	UNIDA DE	0	20	20	12	8

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	PARA CABO 10 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)						
205	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	24	50	26	30	20
206	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRAO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	20	20	12	8
207	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220 (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	44	100	56	60	40
208	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	33	60	27	36	24
209	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDA DE	0	100	100	60	40
210	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
211	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
212	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
213	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
214	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 10,0MM² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
215	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40
216	TUBO TERMO RETRATIL PARA CABO 16MM² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	METR O	0	100	100	60	40

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



217	TUBO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	TERMO METRO	0	100	100	60	40
218	TUBO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	TERMO METRO	0	100	100	60	40
219	TUBO RETRATIL PARA CABO 16MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	TERMO METRO	0	100	100	60	40
220	TUBO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR AMARELO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	TERMO METRO	0	100	100	60	40
221	TUBO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR AZUL (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	TERMO METRO	0	100	100	60	40
222	TUBO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR BRANCO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	TERMO METRO	0	100	100	60	40
223	TUBO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERDE (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	TERMO METRO	0	100	100	60	40
224	TUBO RETRATIL PARA CABO 25MM ² COR VERMELHO (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	TERMO METRO	0	100	100	60	40
225	CONECTOR PERFORANTE TIPO CDP 70.	UNIDADE	0	150	150	90	60
226	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PINO PARA CABO 70 MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	200	200	120	80
227	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO OLHAL PARA CABO 70MM (EXCLUSIVO PARA M.E E E.P.P)	UNIDADE	0	200	200	120	80
228	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM AZUL.	METRO	0	2.000	2000	1200	800
229	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM PRETO.	METRO	0	2.000	2000	1200	800
230	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO GALVANIZADO POLEGADAS. 3	UNIDADE	0	25	25	15	10
231	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 3 POLEGADAS E OS PROCEDIMENTOS E ACESSORIOS NECESSARIOS PARA FIXACAO.	UNIDADE	0	40	40	24	16
232	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3/4	UNIDADE	0	100	100	60	40

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	POLEGADAS.						
233	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 3/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE.	UNIDA DE	0	20	20	12	8

Secretaria Municipal de Governo:

A aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico de Sinop/MT é necessária devido ao vencimento da última licitação, modalidade 90/2023. Sem um novo processo licitatório, a Secretaria fica vulnerável a possíveis emergências de manutenção e reparo, o que pode comprometer a continuidade dos serviços essenciais. Garantir que a Secretaria tenha os materiais necessários para realizar manutenções é crucial para manter as operações sem interrupções. Com esses materiais, será possível corrigir falhas e realizar ajustes preventivos, assegurando que as instalações funcionem de forma eficiente e segura.

A substituição de lâmpadas e outros componentes elétricos é fundamental para manter um ambiente de trabalho adequado para os servidores e assegurar um atendimento de qualidade ao público. A falta desses materiais pode prejudicar a iluminação e a funcionalidade das instalações, impactando negativamente o desempenho dos colaboradores e a experiência dos cidadãos que utilizam os serviços da Secretaria. Portanto, a contratação de materiais elétricos é uma medida preventiva essencial para evitar a escassez de suprimentos e possíveis interrupções nos serviços. Além disso, contribui para manter a qualidade das condições de trabalho e do atendimento ao público. A realização deste processo licitatório é indispensável para garantir que a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico esteja preparada para atender a quaisquer necessidades emergências e manter suas operações de forma eficiente.

A necessidade de um novo Pregão Eletrônico para aquisição de materiais elétricos à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico de Sinop/MT decorre do vencimento da licitação anterior (modalidade 90/2023). O quantitativo solicitado baseia-se no consumo real registrado em 2023, considerando as demandas contínuas e essenciais para o funcionamento da Secretaria.

Os materiais elétricos são indispensáveis para a manutenção preventiva e corretiva das instalações, permitindo a substituição de lâmpadas, reparos em sistemas elétricos e ajustes necessários. Essas ações são fundamentais para assegurar um ambiente de trabalho adequado aos servidores e a continuidade do atendimento eficiente às necessidades da



população.

A contratação segue os padrões estabelecidos pelas normas da ABNT, que garantem qualidade, segurança e durabilidade dos materiais, minimizando riscos e promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos. Além disso, o uso de materiais adequados contribui para a eficiência energética e evita custos adicionais com manutenções frequentes.

Por fim, a realização do processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021 assegura transparência, economicidade e eficiência administrativa, garantindo que a Secretaria disponha dos recursos necessários para atender suas demandas sem interrupções.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Vimos através dessa justificar a necessidade aquisição de materiais elétricos destinados à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Sinop-MT (SMCET). Esta iniciativa visa assegurar a manutenção contínua e eficiente das instalações elétricas dos diversos dispositivos geridos pela SMCET, garantindo a segurança, a funcionalidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

As instalações que serão beneficiadas por esta licitação incluem o Estádio Massami Uriu, o Centro de Eventos Dante de Oliveira, que atualmente passa por importantes reparos, a Escola Municipal de Artes, a Biblioteca Municipal, que também está sendo reparada, e os ginásios esportivos do município. Cada uma dessas instalações desempenha um papel crucial no oferecimento de atividades culturais, esportivas e educativas para a população de Sinop-MT.

Salientamos que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo é um órgão recente, criado através da Lei 3.321/2024. Em função dessa criação recente, estimamos o valor da licitação conforme as demandas emergentes e necessidades específicas da nova pasta. É vital que todas as instalações estejam em conformidade com as normas de segurança e eficiência energética, prevenindo qualquer tipo de interrupção nas atividades realizadas.

A manutenção elétrica adequada é essencial não apenas para garantir a segurança dos usuários, mas também para assegurar a eficiência e a durabilidade das instalações. A constante necessidade de reparos e manutenção preventiva exige um fornecimento regular de materiais elétricos, evitando a deterioração dos equipamentos e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, a manutenção das instalações públicas é uma obrigação contínua. Essa obrigação visa assegurar a segurança e a eficiência operacional, reforçando a importância

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



da presente licitação.

Em conclusão, a aquisição de materiais elétricos se justifica pela necessidade constante de manutenção e reparo das instalações sob a gestão da SMCET. Esse processo é fundamental para garantir a segurança, a funcionalidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população de Sinop-MT. Ao assegurar que todas as instalações elétricas estejam devidamente mantidas, a SMCET poderá continuar a promover atividades culturais, esportivas e educativas com excelência, beneficiando diretamente a comunidade local.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, responsável pela gestão de equipamentos e espaços de relevância para a população, como o Centro de Eventos Dante Martins de Oliveira, o Estádio Massami Uriu, a Escola Municipal de Artes, a Biblioteca Municipal em processo de revitalização e a Biblioteca Container, justifica o presente quantitativo destinados à aquisição de materiais elétricos, ressaltamos que este ajuste é necessário para atender às necessidades emergentes, contínuas e de desempenho ao crescente uso desses espaços, considerando os seguintes pontos:

O Centro de Eventos Dante Martins de Oliveira: Este equipamento, um dos mais importantes para sediar eventos culturais, artísticos e cerimoniais do município, exige manutenção contínua dos sistemas elétricos devido ao alto fluxo de atividades e à necessidade de garantir a segurança e o conforto dos usuários. O aumento na demanda por iluminação, sonorização e outros equipamentos eletrônicos exige a aquisição de materiais de qualidade superior e maior quantidade, fundamentado com o objetivo de manter a continuidade de suas atividades.

Estádio Massami Uriú: A infraestrutura elétrica do estádio, que abrange desde os sistemas de iluminação até os pontos de energia para grandes eventos esportivos, necessita de manutenção constante para garantir o funcionamento adequado e seguro, especialmente durante eventos de grande porte, como os jogos Olímpicos de Sinop, Copa, Torneios e os jogos estudantis da IFMT que recebeu atletas e observadores da região. A modernização de sistemas elétricos, como a ampliação de circuitos e a instalação de novos equipamentos, é crucial para suportar a demanda crescente. Escola Municipal de Artes: A EMA voltada para o ensino e a prática de atividades artísticas, culturais e eventos comemorativos que recebe famílias e a população em geral, como a Festa Junina ocorrida no ano anterior, requer investimentos em materiais elétricos devido à diversidade de atividades realizadas em suas instalações. Além da manutenção dos sistemas de iluminação e ventilação, é necessário garantir a adequação elétrica para suportar o funcionamento de novos equipamentos que serão introduzidos no ambiente educacional. Biblioteca Municipal (em processo de revitalização): A Biblioteca Municipal está em fase de revitalização, o que inclui a atualização dos sistemas elétricos para

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



atender às novas demandas do espaço. A instalação de sistemas modernos e eficientes de iluminação, climatização e conectividade, bem como a adequação elétrica para garantir a segurança dos usuários, exige a aquisição de materiais de alta qualidade e maior quantidade. Biblioteca Container: A Biblioteca localizada em bairro periférico de Sinop, que opera em um formato modular e inovador, também demanda cuidados especiais com seus sistemas elétricos. A instalação de redes elétricas adequadas, com foco na eficiência energética e segurança, é essencial para garantir o funcionamento pleno deste espaço, considerando o uso intenso, como os eventos literários e culturais voltados para todas as famílias do bairro e população em geral e os equipamentos que são operados no local. A qualificação econômico-financeira da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo para a aquisição de materiais elétricos está embasada na capacidade orçamentária disponível, que foi devidamente planejada para atender às necessidades dos diversos equipamentos sob administração desta pasta. A Secretaria tem uma previsão orçamentária compatível com o aumento dos custos para a compra de materiais elétricos, levando em consideração as demandas de manutenção e modernização dos espaços públicos que gerência, como os equipamentos supracitados. Esse aumento de valores justifica-se, pois os sistemas elétricos desses espaços demandam contínuos reparos e atualizações, seja pela necessidade de garantir segurança, seja pela adaptação às novas exigências de uso. A utilização de materiais de qualidade superior é fundamental não apenas para garantir a segurança e o funcionamento contínuo das instalações, mas também para evitar custos imprevistos com manutenções corretivas no futuro. Assim, ao investir em materiais duráveis e de alta performance, a Secretaria visa aumentar a longevidade dos sistemas elétricos e a eficiência do consumo de energia, o que também gera economia para o município a longo prazo. Além disso, o quantitativo está alinhado com a necessidade de garantir que os projetos de revitalização, como o da Biblioteca Municipal, sejam realizados de forma a atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos. Esse investimento está diretamente relacionado à criação de um ambiente mais moderno, seguro e sustentável, o que resulta em benefícios tanto para os usuários dos espaços quanto para a comunidade em geral. A Secretaria, portanto, assegura que os recursos serão empregados de forma coerente, dentro do planejamento orçamentário e com a finalidade de promover um serviço público de qualidade.

A qualificação econômico-financeira também se baseia na viabilidade de utilização desses recursos para atender as demandas das instalações sem comprometer o equilíbrio orçamentário. O impacto positivo desse quantitativo se reflete na melhoria das condições de funcionamento dos espaços públicos e na satisfação dos cidadãos que usufruem dos serviços



ofertados e as atividades administrativas. Dessa forma, o quantitativo destinados à compra de materiais elétricos é um investimento necessário para a manutenção e aprimoramento das infraestruturas da Secretaria, que visa não apenas a melhoria imediata, mas também a sustentabilidade a longo prazo das instalações. Sendo assim o quantitativo destinados à aquisição de materiais elétricos é imprescindível para a manutenção, modernização e segurança das instalações administradas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Os investimentos garantem não apenas o funcionamento adequado dos equipamentos, mas também proporcionam uma experiência mais segura e de qualidade para os cidadãos que utilizam os espaços públicos. Este aumento também é uma medida preventiva para evitar problemas maiores que poderiam comprometer o uso desses importantes espaços administrados por esta secretaria.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

A justificativa para Aquisição de Material Elétrico para a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, é crucial para o funcionamento seguro, eficiente e contínuo das infraestruturas. Expõe-se que em abril de 2024, através da Lei Complementar nº 217/2024, o PRODEURBS, passou a ser Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, e portanto ha motivos para o aumento de quantitativo, sendo de 30% aproximadamente.

Assim, adquirir material elétrico de qualidade é garantir sua manutenção adequada fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, além de promover a segurança, eficiência energética e sustentabilidade no setor público.

Assim manutenção em instalação de sistemas elétricos em edifícios antigos, serve para atender às normas de segurança e eficiência, e a segurança é uma das finalidades dos materiais elétricos de alta qualidade, pois reduzem o risco de incêndios e acidentes elétricos, garantindo a segurança dos ocupantes e visitantes do prédio. Componentes elétricos modernos e eficientes podem reduzir o consumo de energia, resultando em economia de custos ao erário e menor impacto ambiental.

Os prédios públicos precisam estar em conformidade com normas e regulamentações locais e nacionais, portanto materiais elétricos adequados garantem que o prédio atenda a esses requisitos legais, bem como o fornecimento de energia confiável para operar de forma contínua e sem interrupções. Outro motivo dessa aquisição é que materiais elétricos de qualidade têm maior durabilidade e requerem menos manutenção, reduzindo custos e tempo de inatividade para reparos, portanto investir em materiais elétricos atualizados permite a integração de novas tecnologias, como sistemas de automação predial e soluções inteligentes, que podem melhorar a gestão e o funcionamento do prédio.

Outro fator importante é o uso de materiais elétricos eficientes e



sustentáveis contribui para a redução da pegada ecológica dos prédios públicos.

Garantir que os prédios públicos sejam equipados com materiais elétricos adequados é essencial para seu bom funcionamento, segurança e eficiência ao longo do tempo.

Portanto manutenção e atualização das instalações elétricas em edifícios públicos, garante a qualidade de vida a todos os usuários do prédio onde esta instalado a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação. Essa aquisição permite a substituição de lâmpadas incandescentes por LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade, bem como a implementação de sistemas de automação para melhorar a eficiência energética e reduzir custos operacionais. Portanto garantir a operação ininterrupta de equipamentos que dependem de energia elétrica como os computadores, e outros, depende da aquisição e manutenção de material apropriado. A justificativa para Aquisição de Material Elétrico para a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, é crucial para o funcionamento seguro, eficiente e contínuo das infraestruturas. Expõe-se que em abril de 2024, através da Lei Complementar nº 217/2024, o PRODEURBS, passou a ser Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, agregando a equipe de habitação, gerindo assim, mais um ambiente de trabalho, dessa forma ficaram os seguintes itens:

item	cód. tce	cód. pms	descrição e especificação	unid. de medida	solicitado ano 2023	consumido	por solicitação mínima	por solicitação máxima	quantidade total 12 meses
						p.e 90/ 20 23			
43	185655-3	386886	cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, com isolamento estruturada de polietileno termofixo xlpe a 90 c, para circuitos terminais (exclusivo para m.e e e.p.p)	metro	50	0	0	0	0
94	369173-0	397024	conjunto interruptor simples sobrepor box 10a 250w, medidas aproximadas 69mmx69mmx47mm branca (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	10	0	0	0	0
118	172332-4	386950	disjuntor din trifásico corrente nominal 32 a (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	0	0	3	5	10
153	295509-1	386980	filtro de linha 05 tomadas fume np (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	10	10	5	10	15
154	322161-0	394314	fita dupla face 12mm 2m (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	3	3	0	0	0
155	298845-3	397032	fita dupla face de alta aderência, fabricada com linear de poliéster e adesivo de massa acrílica. o adesivo transparente, medidas aproximadas de 1mm de espessura, 9mm de largura x 20m de comprimento (exclusivo para m.e e e.p.p)	unidade	3	3	2	5	5



1 5 7	17 33 96- 6	397 034	fita isolante eletrica, material basico filme pvc c/ adesivo, resistencia a tensao ate 750 v, cor preta, classe temperatura 90 °c, comprimento 20 m, largura 19 mm, espessura 0,19 mm, caracteristicas adicionais anti-chama (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	0	0	5	8	10
1 6 0	16 28 43- 7	394 318	fita veda rosca 18mm 10m (exclusivo para me e epp)	un id ad e	0	0	5	7	10
1 9 6	43 22 19- 3	397 039	lampada bulbo led 12w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 1070 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	0	0	5	1 0	15
1 9 8	27 86 8	397 037	lampada bulbo led 20w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 1800 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	1 0	10	5	7	10
1 9 9	33 98 9	397 038	lampada bulbo led 25w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 1800 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	1 0	10	0	0	0
2 0 0	62 02	397 040	lampada bulbo led 30w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 2600 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	2 0	20	5	7	10
2 0 1	68 63	403 379	lampada bulbo led 40w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 3500 lumens com certificacao: inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem) (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	7	7	5	7	10
2 0 2	22 83 6	400 359	lampada bulbo led 50w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 4500 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem).(exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	2 0	40	0	0	0
2 0 3	41 75 05- 0	397 043	lampada bulbo led 9w de potencia nominal base de encaixe e27 bivolt cor branca fria 6500k com fluxo luminoso de no minimo 805 lumens com certificacao inmetro e procel (programa brasileiro de etiquetagem). (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	1 0	10	0	0	0
2 1 3	21 89 60- 7	387 066	luminaria de emergencia 30w led bivolt 06hs (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	2	2	0	0	0
2 3 9	21 35	394 108	plafon pvc soquete de porcelana e27 branco (exclusivo para me e epp)	un id ad e	1 0	0	0	0	0
2 6 6	20 45 8	397 054	sensor de presenca para instalar em soquete e27, com funcao fotocelula. caracteristicas: para instalacao em soquete e27. tensao: 110 a 240 vac / 50 60 hz, bivolt automatico. angulo de deteccao do movimento: 360°. alcance: 6 metros transversais. ajuste do tempo em que a lampada ficara acesa: min. 10s / max. 5 min. funcao fotocelula: ajuste para o sensor atuar 24h por dia ou apenas durante a noite. fusivel de protecao interno. altura de instalacao: 2 a 3,5 metros. mais economica e sustentavel. usado com lampada de ate 60 w. (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	4	0	0	0	0
2 6 8	10 75 33- 0	387 118	sx tomada 2p + t 10a com caixa (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	8	0	0	0	0
2 6 9	10 75 33- 0	387 119	sx tomada 2p + t 20a com caixa (exclusivo para m.e e e.p.p)	un id ad e	4	0	0	0	0

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



Os itens acima descritos, houveram aumentos e diminuição, de acordo com a necessidade da secretaria, como por exemplo o “Filtro de linha 05 tomadas fume np (exclusivo para m.e e e.p.p)”, que em 2023 foi solicitado 10, utilizados 10, ficando dessa forma equipamentos sem esse tipo de suprimentos, havendo a necessidade de nesse novo processo solicitar o quantitativo, o mesmo ocorre com algumas luminária de emergência foi utilizada no ano anterior e nessa novo processo não há necessidade de adquirir.

Assim, adquirir material elétrico de qualidade é garantir sua manutenção adequada fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, além de promover a segurança, eficiência energética e sustentabilidade no setor público.

Assim manutenção em instalação de sistemas elétricos em edifícios antigos, serve para atender às normas de segurança e eficiência, e a segurança é uma das finalidades dos materiais elétricos de alta qualidade, pois reduzem o risco de incêndios e acidentes elétricos, garantindo a segurança dos ocupantes e visitantes do prédio.

Componentes elétricos modernos e eficientes podem reduzir o consumo de energia, resultando em economia de custos ao erário e menor impacto ambiental.

Os prédios públicos precisam estar em conformidade com normas e regulamentações locais e nacionais, portanto materiais elétricos adequados garantem que o prédio atenda a esses requisitos legais, bem como o fornecimento de energia confiável para operar de forma contínua e sem interrupções.

Outro motivo dessa aquisição é que materiais elétricos de qualidade têm maior durabilidade e requerem menos manutenção, reduzindo custos e tempo de inatividade para reparos, portanto investir em materiais elétricos atualizados permite a integração de novas tecnologias, como sistemas de automação predial e soluções inteligentes, que podem melhorar a gestão e o funcionamento do prédio.

Outro fator importante é o uso de materiais elétricos eficientes e sustentáveis contribui para a redução da pegada ecológica dos prédios públicos.

Garantir que os prédios públicos sejam equipados com materiais elétricos adequados é essencial para seu bom funcionamento, segurança e eficiência ao longo do tempo.

Portanto manutenção e atualização das instalações elétricas em edifícios públicos, garante a qualidade de vida a todos os usuários do prédio onde esta instalado a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação. Essa aquisição permite a substituição de lâmpadas incandescentes por LED, que consomem menos energia e têm maior durabilidade, bem como



a implementação de sistemas de automação para melhorar a eficiência energética e reduzir custos operacionais.

Portanto garantir a operação ininterrupta de equipamentos que dependem de energia elétrica como os computadores, e outros, depende da aquisição e manutenção de material apropriado

Para tanto, levando em consideração as informações supracitadas as análises para chegar-se ao quantitativo em referência, teve como base NHO11 (Norma de Higiene Ocupacional) :

7. Manutenção do sistema de iluminação Deve ser realizada manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação observando-se aspectos como limpeza, substituição de lâmpadas e de outros componentes. A periodicidade de manutenção depende das características do sistema de iluminação, da atividade desenvolvida, da sujeira e de outros aspectos do ambiente de trabalho.

Dessa forma há garantia aos servidores e aos munícipes, um ambiente saudável.

Procuradoria Geral do Município:

A nova solicitação de materiais elétricos para a Procuradoria Geral do Município de Sinop/MT é necessária devido ao vencimento da última licitação, modalidade 90/2023. Sem um novo processo licitatório, a Procuradoria fica exposta a possíveis necessidades urgentes de manutenção e reparos, o que pode comprometer a continuidade dos serviços. É essencial garantir que a Procuradoria possa realizar as manutenções necessárias sem interrupções.

A aquisição desses materiais permitirá o atendimento de eventuais falhas e a realização de ajustes preventivos, assegurando que as instalações funcionem de maneira eficiente e segura.

A troca de lâmpadas e outros componentes elétricos é crucial para manter um ambiente de trabalho adequado para os servidores e proporcionar um atendimento de qualidade ao público. A falta desses materiais pode prejudicar a iluminação e a funcionalidade das instalações, afetando tanto o desempenho dos colaboradores quanto a experiência dos cidadãos que utilizam os serviços da Procuradoria.

Desta forma, os quantitativos foram considerados com base no processo anterior, sendo que a Procuradoria Geral do Município fazia parte da pasta do Gabinete do Chefe do Executivo e, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2024, na data de 03/04/2024 a mesma se tornou uma secretaria. Sendo assim, foi feito um levantamento que atendesse às necessidades da nova secretaria, pois a mesma não possui um relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preço.

Portanto, a aquisição de novos materiais elétricos é essencial para manter um ambiente de trabalho confortável, eficiente e sustentável.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



A realização de um novo Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais elétricos destinados à Procuradoria Geral do Município de Sinop/MT torna-se necessária em virtude do término da vigência da licitação anterior (Modalidade 90/2023). O quantitativo solicitado foi definido com base no consumo registrado no ano de 2023, refletindo as reais necessidades para manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Os materiais elétricos são indispensáveis para garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações da Procuradoria. A substituição de lâmpadas e outros componentes assegura um ambiente de trabalho seguro e funcional, essencial para a continuidade dos serviços e para o desempenho eficiente das atividades realizadas pelos servidores.

Destaca-se que a aquisição respeitará as normas técnicas da ABNT, garantindo a qualidade, resistência e segurança dos produtos adquiridos, além de contribuir para a otimização do uso dos recursos públicos. A escolha por materiais adequados também favorece a eficiência energética, evitando desperdícios e minimizando impactos ambientais.

Desta forma, os quantitativos foram considerados com base no processo anterior, sendo que a Procuradoria Geral do Município fazia parte da pasta do Gabinete do Chefe do Executivo e, de acordo com a Lei Complementar nº 217/2024, na data de 03/04/2024 a mesma se tornou uma secretaria. Sendo assim, foi feito um levantamento que atendesse às necessidades da nova secretaria, pois a mesma não possui um relatório de Gastos nas Atas de Registro de Preço.

Por fim, o processo licitatório será conduzido em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando economicidade, eficiência e transparência. Dessa forma, a Procuradoria Geral do Município poderá atender às suas demandas de forma contínua e eficiente, sem interrupções que prejudiquem o andamento de suas atividades.

3.5.1. Justificativa de não adoção de matriz de risco: A matriz de risco definida no inciso XXVII do art. 6º da **Lei 14.133/2021** e necessária nos contratos administrativos, quando for o caso, de acordo com o art. 92, inciso IX da mesma lei, não será adotada neste processo, levando em consideração que em determinadas contratações, notadamente comuns e simples, tais como o processo em questão não é empregada. A matriz de risco é obrigatória, sobretudo em obras e serviços e fornecimentos de grande vulto, cujo valor estimado seja superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) de reais, vejamos:

Art. 22, § 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



Art. 6º, Inciso XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Sendo assim, vê-se que não é o caso da contratação em trâmite, de forma que o referido documento não constará neste processo.

3.5.2. Justificativa da não confecção de mapa/gerenciamento de risco: Conforme documento em anexo.

3.5.3. Justificativa da adoção do Registro de Preços:

3.5.3.1. Para as futuras contratações será adotado o Sistema de Registro de Preços, previsto na Lei 14.133/2021 como Procedimento Auxiliar no artigo 78, sendo pertinente a adoção do mesmo, sobretudo pelo fato de que pelas características da contratação em comento, haver a necessidade de contratações frequentes, conforme necessidade, para atender a mais de um órgão e também pela impossibilidade de prever com exatidão a quantidade a ser demandada.

3.5.3.2. A contratação em tela se refere à necessidade de aquisição de materiais elétricos, e ao adotar o Sistema de Registro de Preços, confirma-se ainda, que é conveniente o registro de preço, conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Conforme o Decreto Municipal 359/2023, no Art. 460, § 1º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado e será pertinente nas seguintes situações:

- I – Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, caso em que poderá ser adotado o sistema de registro de preços permanente como forma de aproveitamento da fase de planejamento da contratação;
- II – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com entrega parcelada ou contratação eventual de serviços remunerados por unidade de medida;
- III – Quando for conveniente a aquisição ou a locação de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, por meio de contratação compartilhada;
- IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração

Nesse sentido, corrobora-se que, além de viável e pertinente a opção por Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico, a referida licitação, que tem por objeto “aquisição de materiais elétricos” para atender às necessidades das Secretarias Municipais” se enquadra como tal, conforme o §1º do Art. 460 do Decreto Municipal 359/2023.



3.5.3.3. Com efeito, diante da natureza devidamente caracterizada pelos itens constantes do objeto ora pretendido neste processo, pois são itens os quais traduzem materiais de uso comum e comercialização padronizada, corrobora-se que o tipo Pregão conduzido e licitado por menor preço por item será cabível e pertinente

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

4.1. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender as demandas das Secretarias e de seus departamentos. A aquisição é imprescindível para a manutenção e modernização das instalações públicas da Prefeitura Municipal Sinop.

4.2. A solução tem o intuito de oferecer meios para que o Poder Público adquira produtos de necessidade estratégica para as secretarias para manutenção e adequação da estrutura física de um modo geral, mantendo instalação necessária para o público, servidores, andamento de projetos, atendimento à saúde e educação, espaço físico de recreação adequado, entre outros.

Além disso, a solução apresenta outras vantagens, pois tendo em vista não ser possível prever com exatidão o quantitativo demandado pela Administração, então será realizado um Registro de Preços. Isso porque a solução técnica escolhida é a de licitar através de Pregão Eletrônico para se firmar Ata de Registro de Preços, alinhada com as necessidades da Administração Pública, para atender as demandas estimadas das Secretarias, consoante cada situação.

Com efeito, pela eficácia da solução por meio da aquisição dos produtos nos últimos anos e também pela ausência de soluções diferentes no mercado, foi considerada viável para a Administração Pública de um modo geral a aquisição para atender a demandas que a Administração precisa ter atendida no momento.

Por fim, a solução consiste em fazer com que o poder público mantenha seus compromissos, oferecendo um serviço público de qualidade à população de forma que os planos da Administração, sobretudo no que tange ao atendimento da população não sejam frustrados.

5. REQUISITOS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Apresenta-se a descrição dos requisitos necessários à aquisição de materiais de consumo elétricos destinado a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos das secretarias e seus departamentos da Prefeitura de Sinop/MT.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



5.1. Dos requisitos da Material de Consumo utilizado na Manutenção preventiva e corretiva:

5.1.1. Material de consumo utilizado na manutenção preventiva: São aqueles destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos nas instalações elétricas, mantendo-as em perfeito estado de funcionamento e conservação.

5.1.2. Material de consumo utilizado na manutenção corretiva: São aqueles destinados a reparar e corrigir quebras e defeitos apresentados nas instalações dos sistemas elétricos, mantendo-as em perfeito funcionamento.

5.2. Natureza do Objeto:

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comum, conforme definição do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

5.3. Garantia Contratual:

Não será exigido garantia contratual. Todavia é importante ressaltar que o descumprimento ou atraso nas exigências estabelecidas no edital acarretará sanções administrativas. Essas medidas punitivas estão claramente delineadas no regulamento municipal, Decreto 360/2023 e na Lei de Licitação 14.133/2021. Portanto, é imperativo observar com rigor todas as condições do edital para evitar possíveis penalidades, conforme previsto na legislação aplicável.

5.4. Duração do Contrato:

Conforme o Art. 84 da lei 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

Com efeito, a duração da ata das aquisições ora pleiteadas será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

Ainda, a contratação em questão será enquadrada com base no art. 105 da Lei 14.133/2021, por se tratar de aquisição de materiais de fornecimento não-continuado.

5.5. Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

Considerando que o valor estimado de alguns itens é superior a 80.000,00 (oitenta mil) reais, a licitação será para a participação de micro empresas, empresas de



pequeno porte e demais empresas, sendo que há itens, que, conforme estimativa, ultrapassam esse valor e itens que, na totalidade não ultrapassam, com base na lei 123/2006.

5.6. Contratação Anterior para o objeto da demanda:

☒ Houve contratação anterior.

Justificar novo pedido: Impossibilidade de renovação conforme vencimento das Atas Nº 374 à 391/2023, P.E. 090/2023 - Aquisição de Materiais Elétricos para atender necessidades das secretarias municipais.

☐ Não houve contratação anterior.

5.7. Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

☒ Não

☐ Sim

Legislação aplicável:

5.8. Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

☒ Aquisição consolidada para toda estrutura

☐ Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

5.9. Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

☒ Sim

☐ Não

Justificar: Considerando que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) determina objetivamente e com clareza que as licitações devem transcorrer de forma eletrônica, de preferência, e que, contudo, quando o processo não for possível nesta modalidade a lei admite que seja aplicada a modalidade pregão presencial, com motivação devida, oportunidade em que a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme descreve a lei no seu artigo 17, parágrafo 2º, portanto, em obediência ao determinado na lei, principalmente quando se trata do dever de atender a preferência, conforme a lei, para esta licitação será adotada a forma eletrônica.

5.10. Das condições para participação de empresas em Consórcio:

5.10.1. Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação.

5.10.2. Não poderão participar deste processo:

5.10.2.1. Empresas que não atenderem às condições do Edital e seus Anexos;

5.10.2.2. Empresas que estejam em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



5.10.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.10.2.4. Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Sinop/MT;

5.10.2.5. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

5.10.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.10.2.7. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

5.10.2.8. Que constem nos cadastros oficiais: Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União); CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça); CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União); CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União) e; Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

5.10.2.9. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.10.2.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.10.2.11. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;]

5.10.2.12. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições



análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.10.2.13. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.10.2.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.10.2.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.10.3. O impedimento de que trata o item 5.10.2.3. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.10.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.10.2.9. e 5.10.2.10. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata de Registro de Preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.10.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.10.6. O disposto nos itens 5.10.2.9. e 5.10.2.10. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da Contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos



termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.10.8. A vedação de que trata o item 5.10.2.13. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.10.9. Será permitida a participação de consórcio de empresas, sendo exigidas:

5.10.9.1. A comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no Edital e representará as consorciadas perante o Município;

5.10.9.2. A apresentação da documentação de habilitação especificada no Edital por empresa consorciada;

5.10.9.3. A comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no Edital;

5.10.9.4. A demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis quando houver definição no Edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

5.10.9.5. A responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

5.10.9.6. A obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

5.10.9.7. A constituição e o registro do consórcio antes da celebração da Ata de Registro de Preços.

5.10.10. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

5.10.11. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no credenciamento junto à plataforma eletrônica.

5.10.12. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Agricultor Familiar, o Produtor Rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.



5.10.13. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5.10.14. Não será concedido tratamento diferenciado no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, até mesmo de engenharia, ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5.11. Da exigência de qualificação econômico-financeira:

A empresa vencedora deverá comprovar qualificação econômico-financeira, mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um ($\geq 1,0$). Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1,0 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1,0% (um por cento) do valor total estimado para o item da contratação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §4º).

Justifica-se, considerando que o intuito é que seja demonstrada a saúde financeira, ou seja, que a empresa mostre-se apta que possui disponibilidade de recursos para executar o objeto contratado com base na necessidade concreta do produto contratado e o seu valor estimado para a contratação.

5.12. DA SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme o Decreto Municipal 359/2023, Inciso XI, art. 90, o ETP (Estudo Técnico Preliminar) deve ser elaborado considerando “Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável”. Nesse sentido, a lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 reforça as prioridades nas aquisições e contratações governamentais no inciso XI do art. 7º, visando mitigar possíveis impactos ambientais.

A lei de licitações deixa claro que o processo licitatório tem entre outros objetivos, também o de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável (Inciso IV do art. 11 da Lei 14.133/2021).

No entanto, no caso da contratação em curso, dada a natureza dos itens do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, nem



mesmo possibilidade de condicionar os produtos a serem adquiridos à avaliação de sustentabilidade.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

6.1. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1.1. Executar nas condições e com a qualidade exigida;

6.1.1.2. Antes do início da execução da avença, designar formalmente (mediante comunicação escrita, através de correio eletrônico ao fiscal ou gestor da ata) preposto responsável por representar a contratada durante esse período;

6.1.1.3. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração Pública Municipal, cabendo à contratada o seu descarregamento no local indicado pelo servidor que for receber o produto, em estrita observância das especificações constantes no termo de referência e da proposta;

6.1.1.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ata, inclusive nos casos de troca de item ou qualquer eventualidade que possa ocorrer;

6.1.1.5. Arcar com toda e qualquer despesa relativa à contratação ora pactuada, dentre elas, carga, transportes horizontais ou verticais, descarga, frete, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais ou trabalhistas, inclusive nos casos de troca de item ou qualquer eventualidade que possa ocorrer;

6.1.1.6. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

6.1.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **5 (cinco) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.



6.1.1.11. Destacar e discriminar a retenção a que está sujeita, informando de forma clara e inequívoca todos os impostos e alíquotas incidentes, cabendo a ela toda a responsabilidade pela eventual ausência dessa informação ou pela informação incorreta.

6.1.1.12. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, o número de empenho, o número do processo de compras e dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando estiverem devidamente assinada e carimbada pelo servidor responsável;

6.1.1.13. As notas fiscais deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Sinop, por meio do **Portal do Fornecedor**, disponível no endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/portalfornecedor_sinop/servlet/home, conforme Decreto 230/2023 de 06 de setembro de 2023.

O protocolo deverá ser realizado separadamente por Secretaria e Empenho/Nad;

6.1.1.14. As certidões deverão ser juntadas ao protocolo e são obrigatórias para a liquidação da despesa.

6.1.1.15. Todos os documentos são obrigatórios, especialmente os citados no edital de licitação e os que constam na instrução normativa 038/2009, atualizada no decreto 118/2022.

6.1.1.16. Caso o protocolo não esteja de acordo com o solicitado, o mesmo será devolvido para correção, sendo válida a data de protocolo corrigida para fins de prazo de pagamento.

6.1.1.17. A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a entregar os produtos desta licitação sem ônus, mediante a emissão de ordem de fornecimento pelas Secretarias Municipais, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6.1.1.18. Executar o objeto desta licitação no preço, prazo e forma estipulada na proposta durante a vigência da ata, que será de 12 meses.

6.1.1.19. Trocar, reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às expensas próprias, no total ou em parte, o objeto deste termo de referência, qualquer situação onde se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua fabricação e fornecimento que não atendam às exigências fixadas no termo de referência, edital e seus anexos;

6.1.1.20. Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com a contratação, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declaradas pela LICITANTE VENCEDORA a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Administração Municipal.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



6.1.1.21. Observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6.1.1.22. A Contratada deve fornecer os produtos, no preço, prazo e cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto com a qualidade exigida.]

6.1.1.23. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer os objetos desta licitação, em decorrência do transporte dos mesmos.

6.1.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.2.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou fatura a efetiva entrega do objeto desta licitação.

6.1.2.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas e ocorrências detectadas.

6.1.2.3. Comunicar prontamente qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.1.2.4. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.2.5. Fornecer todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos.

6.1.2.6. Conferir toda a documentação, especificação do material, quantidade e qualidade técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

6.1.2.7. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e demais cominações legais, desde que atendidas todas as exigências e cumpridas as especificações e desde que devidamente atestadas as notas fiscais e relatórios feitos pelos fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços.

6.1.2.8. Aplicar à contratada as penalidades, quando for o caso.

6.1.2.9. Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção.

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



6.1.2.10. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega e a qualidade dos materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.

6.1.2.11. Proporcionar todas as facilidades para a execução do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive aqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências.

6.2. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

6.2.1. Recebimento Provisório: O recebimento provisório será mediante o registro de recebimento do material pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante do Termo de Referência.

6.2.2. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo será mediante recibo, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal;

6.2.3. O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal ou documento similar não configura o recebimento definitivo dos materiais.

6.2.4. O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;

6.2.5. Acrescenta-se que o recebimento do objeto contratado ocorrerá respeitando o Art. 43. do Decreto Municipal 359/2023.

6.3. LOCAL, HORÁRIO, PERIODICIDADE E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO OBJETO:

6.3.1. O prazo de entrega deverá ser de até 10 (dez) dias, de segunda a sexta-feira, das 08:00; às 13:00 (horário de Brasília/DF) a contar do recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD), pelo responsável da empresa vencedora do certame licitatório, estando sujeitos à conferência e aceite pelo servidor responsável.

6.3.2. Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários do fornecimento dos materiais para atendimento da nova situação.



6.3.3. Caso a entrega do produto não possa ser realizada no prazo previsto, a empresa vencedora deverá fornecer documento justificativo em até 24 horas, para análise da Secretaria Municipal solicitante que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

6.3.4. Os materiais estarão sujeitos à conferência e aceite pelo fiscal e/ou servidor responsável e estando em desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, serão rejeitados no ato da entrega pelo mesmo, devendo a empresa sanar o problema em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito com a empresa ganhadora do certame, cabendo o ônus do envio e devolução dos mesmos à licitante vencedora.

6.3.5. Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitações, nos endereços de cada secretaria ou nos locais por elas indicados, dentro do perímetro urbano da cidade de Sinop/MT sem ônus para a Contratante, de acordo com o Termo de Referência e emissões de Nota de Empenho.

6.4. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO:

6.4.1. De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA:

Os itens/produtos deverão ser fornecidos com garantia dos produtos com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme a Lei Federal 8.078/1990, CDC.

6.6. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

6.6.1. (Não se aplica).

6.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

6.7.1. (Não se aplica).

6.8. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAIS DA “ÁREA” DEMANDANTE:

6.8.1. (Não se aplica).



6.9. POSSIBILIDADE DE TROCA DE PEÇAS, SE POR ORIGINAIS OU SIMILARES, E DE PROCESSOS DE REMANUFATURA, RECONDICIONAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU REFILAMENTO:

(Não se aplica)

6.10. POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

6.10.1. Será vedado transferir a terceiros ou subcontratar as obrigações assumidas.

6.11. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE:

6.11.1. Ata de Registro de preços com prazo de vigência de 12 meses.

6.12. APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.12.1. As sanções de que tratam este Termo de Referência são aquelas descritas nos Art. 155 a 163 da Lei 14.133/2021 e no Decreto 360/2023.

6.13. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO:

6.13.1. (Não se aplica).

6.14. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (BARRACÃO, INSTALAÇÕES DE PONTOS DE ÁGUA, ENERGIA E ESGOTO):

6.14.1. (Não se aplica).

6.15. LIMPEZA DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE ENTULHOS; EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O OBJETO A SER CONTRATADO:

6.15.1. (Não se aplica).

6.16. NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SAC E INDICAÇÃO DO NÚMERO PARA ATENDIMENTO COMERCIAL:

6.16.1. Para manter melhor comunicação entre a Prefeitura Municipal de Sinop/Secretaria e o contratado, devem ser disponibilizados no mínimo 1(um) número para atendimento comercial via telefone, 1 (um) número via whatsapp e e-mail, devendo ser fornecido por escrito.

6.17. POSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO OU PELO SITE ELETRÔNICO, BEM COMO O PRAZO PARA ATENDIMENTO, FORMA DE

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



ATENDIMENTO (0-800, E-MAIL, ETC.), PRAZO E FORMA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO DEFEITUOSO:

6.17.1. Os itens em desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito com a empresa ganhadora do certame, cabendo o ônus do envio e devolução dos mesmos à licitante vencedora.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA

7.1. O Contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O Contrato ou instrumento equivalente será acompanhado por um gestor cujas atribuições são relativas aos aspectos administrativos contratuais, como: instruir o processo da contratação com toda a documentação relativa à sua execução e fiscalização, acompanhar a manutenção das condições habilitatórias, conferir a importância a ser paga, notificar sobre as irregularidades encontradas, adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanção administrativa, promover a gestão documental etc, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 359/2023.

7.3. O Contrato ou instrumento equivalente será fiscalizado por um fiscal cujas atribuições são relativas à execução do objeto contratual ou instrumento equivalente, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 359/2023.

7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, poderá ser elaborado o plano de fiscalização que terá como referência o Termo de Referência, Edital e instrumento contratual ou instrumento equivalente e constará as estratégias de execução e fiscalização, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 359/2023.

7.5. A execução do contrato ou instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam, quando for o caso, a mensuração dos seguintes aspectos:

a) os resultados alcançados em relação ao contrato ou instrumento equivalente, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida, quando se tratar de contrato com dedicação exclusiva de mão de

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



obra;

- c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato ou instrumento equivalente; e
- f) a satisfação do público usuário, quando cabível.

7.5.1. O fiscal do contrato ou instrumento equivalente deverá verificar ainda os impactos sobre o pagamento, nas situações em que a contratada:

I - Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

II - Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento dos produtos ou da execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.2. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pelo fornecedor, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

7.6. O produto será recebido provisoriamente em 05 (cinco) dias, e para tanto deverá observar se o produto está condizente com a fatura, com as informações na embalagem, com o previsto em contrato ou documento equivalente, com a Nota de Empenho, assim como observar se o produto está sendo entregue em perfeitas condições de consumo e dentro do prazo de validade do produto.

7.7. O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou instrumento equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.8. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e Edital, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do



material, conferência da autenticidade da Nota Fiscal e suas certidões negativas fiscais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

7.11. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 e 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.12. As notificações serão comunicadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico do fornecedor, devendo a contratada informar em seus documentos as informações necessárias para tanto, e eventualmente mediante ofício de forma presencial.

DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIAS	FISCAL DA ATA	SUPLENTE
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	Fiscal: Lucas Ramos de Novais Cargo: Assistente 2 Matrícula: 16408-1	Suplente: Luana Canveion dos Reis Cargo: Supervisor I Matrícula: 16411-1
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	Fiscal: Manoel Agostinho do Nascimento Júnior Cargo: Auxiliar Técnico de Esportes Matrícula: 3764-1	Suplente: Peterson Manolo da Silva Sales Cargo: Coordenador IV Matrícula: 15832-1
FINANÇAS E ORÇAMENTO	Fiscal: Pedro Eduardo Teixeira Coelho de Oliveira Cargo: Gestor de Projetos Matrícula: 13815-1	Suplente: Cesário Rodrigues de Lima Cargo: Chefe de Unidade Matrícula: 6792-1
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Fiscal: Junior Cesar Ferreira Cargo: Engenheiro Eletricista Matrícula: 14901	Suplente: Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira Cargo: Gestora de Projetos Matrícula: 15102
SEGURANÇA E TRÂNSITO	Fiscal: Rubenhr Ferreira Carvalho Cargo: Guarda Civil Municipal Matrícula: 4814	Suplente: Ralph F. Neves Cargo: Guarda Civil Municipal Matrícula: 8306
MEIO AMBIENTE	Fiscal: Aline Magioni Gonçalves Cargo: Coordenador 3 Matrícula: 15080	Suplente: Zenaide Rocha Cargo: Zeladora Matrícula: 599
EDUCAÇÃO	Fiscal: Maria Madalena Ferdinando Varea Cargo: Professora Matrícula: 7332	Suplente: Adalberto Melgarejo de Vargas Cargo: Auxiliar de Manutenção de Infraestrutura Matrícula: 11927
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal: Lucas Brum Della Rosa Cargo: Supervisor I	Suplente: Leiliane Cripa Cargo: Assistente I

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



	Matrícula: 16423-1	Matrícula: 15156-1
SAÚDE	Fiscal: Vilson José da Silva Cargo: Coordenador 4 Matrícula: 14308	Suplente: Tiago Bernardo dos Santos Cargo: Gestor de Projetos Matrícula: 15841
GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Fiscal: Lucas Ramos de Novais Cargo: Assistente 2 Matrícula: 16408-1	Suplente: Luana Caveion dos Reis Cargo: Supervisor I Matrícula: 16411-1
CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Fiscal: José Fernando Borges Pimentel Cargo: Coordenador Matrícula: 9206	Suplente: Neli Correa Cargo: Zeladora Matrícula: 6508
PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	Fiscal: Luciene Regina Pinheiro da Silva Cargo: Gestor de Programa Matrícula: 13875	Suplente: Juciane de Souza Ribeiro Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula: 7229
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal: Lucas Ramos de Novais Cargo: Assistente 2 Matrícula: 16408-1	Suplente: Luana Caveion dos Reis Cargo: Supervisor I Matrícula: 16411-1

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento das despesas orçamentárias será efetuado conforme prazos e cronograma previstos no art. 7º do Decreto municipal nº 129/2024 e será efetuado mediante a apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscais/fatura devidamente acompanhada das certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista, que serão liberadas para pagamento somente quando aferido seu recebimento por meio de fiscal designado.

8.2. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito, devendo ainda, destacar e discriminar a retenção a que está sujeita, informando de forma clara e inequívoca todos os impostos e alíquotas incidentes, cabendo a ela toda a responsabilidade pela eventual ausência dessa informação ou pela informação incorreta.

8.3. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão observar às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

8.4. Caso a documentação não esteja de acordo com o solicitado, será devolvida para a correção, sendo válida a data de protocolo corrigida, para fins de prazo de pagamento.

8.5. O Recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;



8.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A referida licitação trata - se de bens comuns e será realizado de forma eletrônica no critério por menor preço, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Art. 6º. nos Incisos XIII e XLI.

9.2. Será realizada preferencialmente sob a forma eletrônica conforme Art. 17 do § 2º da Lei nº 14.133/2021.

9.3. A modalidade de licitação está regida no Art. 28, Inciso I, e trata-se da modalidade de pregão.

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.4.1. Habilitação Jurídica:

9.4.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.4.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.4.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.4.1.7. No caso do item 9.4.1.3, caso a empresa for identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente pelo agente de contratação, devendo os seus atos constitutivos serem considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.

9.4.1.8. Quaisquer atos constitutivos elencados acima deverão ser apresentados juntamente com a Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;

9.4.1.9. Tratando-se de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.4.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.4.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.4.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal (incluindo Seguridade Social), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.2.4. Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.4.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.4.2.6. Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, declarando que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme Modelo de Declaração do Anexo VIII.

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.3.1. Balanço patrimonial, demonstrativo de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigidos na forma da lei:

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



a) O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um ($\geq 1,0$), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1,0% (um por cento) do valor total estimado para o item da contratação. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §4º)

c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §1º).

d) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

e) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

f) O Balanço Patrimonial físico na forma da lei deve conter os seguintes elementos:



- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Assinado pelo contador e representante legal da empresa;
- Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário;
- Registrado na Junta Comercial, no Cartório De Registros De Pessoa Jurídica ou OAB.

g). O Balanço Patrimonial digital na forma da lei deve conter os seguintes elementos:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Assinado digitalmente pelo contador e representante legal da empresa;
- Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário;
- Recibo emitido pelo sistema público.

9.4.3.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.4.3.3. A iniciativa de exigir qualificação econômico-financeira, sobretudo, no caso concreto, que se trata de entregas futuras, embasa-se, outrossim, no artigo 69 da Lei 14.133/2021, que no seu caput já descreve:

A habilitação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital.

Justifica-se, portanto a exigência de qualificação econômico-financeira, considerando que o intuito é que seja demonstrada a saúde financeira, ou seja, que a empresa mostre-se apta que possui disponibilidade de recursos para executar o objeto contratado com base na necessidade concreta do produto contratado e o seu valor estimado para a contratação.

9.5. Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006 (Anexo III):



9.5.1. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de declaração de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **(Anexo III – Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006)** acompanhada da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial.

9.5.2. A certidão deverá ter sido emitida nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para a realização do certame, sob pena de não aceitabilidade.

9.5.3. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.

9.5.4. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.5.6. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

9.5.7. Em atenção ao art. 42 da Lei 123/2006, nas licitações públicas a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do **t r â m i t e .**

9.6. Declaração de habilitação e de veracidade:



9.6.1. A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que todas as declarações informadas são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas.

9.7. Declaração de inexistência de fatos impeditivos:

9.7.1. A licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais de impedimentos.

9.7.2. Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível através do site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

9.8. Declaração de conhecimento do edital:

9.8.1. A licitante deverá apresentar declaração de que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

9.9. Declaração de não parentesco:

9.9.1. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, reta e colateral e, por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.10. Declaração de que não emprega menor de idade:

9.10.1. A licitante deverá apresentar declaração, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

10. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA



10.1. O valor estimado da contratação é de: R\$ 9.930.196,71. (Nove milhões, novecentos e trinta mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em regra o Registro de Preços não gera compromisso efetivo de aquisição. Após declarado o vencedor, os preços são registrados e as necessidades posteriores de aquisição do órgão público serão adquiridas com o vencedor, respeitando o preço registrado.

Por se tratar de um procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, previsto na Lei 14.133/2021 no artigo 78, e que, conforme art. 17 do Decreto 11462 de 31 de março de 2023 *"a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil"*, portanto não sendo obrigatória a disponibilidade financeira no ato do registro, constam apenas as numerações orçamentárias das secretarias participantes, conforme segue:

DOTAÇÃO	RECURSO
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	
2018.339030.0000.150000000000	Fonte Livre
2020.339030.0000.150000000000	Fonte Livre
2013.339030.0000.275900000000	Fonte Livre
2019.339030.0000.150000000000	Fonte Livre
2015.339030.0000.150000000000	Fonte Livre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	
2029.339030.0000.150000000000	Fonte Livre
2030.339030.0000.150000000000	Fonte Livre
2032.339030.0000.150000000000	Fonte Livre
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
2025.4490520000.175500000000	Recursos Próprios
2025.449052.0000.150000000000	Recursos Próprios
2027.449052.0000.150000000000	Recursos Próprios
2027.449052.0000.175500000000	Recursos Próprios
1011.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2025.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2027.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2028.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2116.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2116.449052.0000.150000000000	Recursos Próprios
2118.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2121.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2121.449052.0000.150000000000	Recursos Próprios
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
2108.339030.0000.175200000000	Fundo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
2113.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2113.449052.0000.150000000000	Recursos Próprios
1045.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
1045.449052.0000.150000000000	Recursos Próprios
1045.339030.0000.175900000000	Próprio FAMUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2041.449052.0000.15001001000	Recursos próprios - FME
2042.339030.0000.15001001000	Recursos próprios - FME
2042.449052.0000.15001001000	Recursos próprios - FME
2039.339030.0000.15001001000	Recursos próprios – FME
2039.449052.0000.15001001000	Recursos próprios – FME
2040.339030.0000.15001001000	Recursos próprios – FME
2039.339030.0000.155000000000	Recurso Federal- Salário Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2055.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2055.339039.0000.150000000000	Recursos Próprios
2055.449052.0000.150000000000	Recursos Próprios
2056.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2056.339039.0000.150000000000	Recursos Próprios
2057.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2057.339039.0000.150000000000	Recursos Próprios
2057.449052.0000.150000000000	Recursos Próprios
2059.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2059.339039.0000.150000000000	Recursos Próprios
2059.449052.0000.150000000000	Recursos Próprios
2056.339030.0000.166100000000	Recurso Estadual
2056.339039.0000.166100000000	Recurso Estadual
2057.339030.0000.166100000000	Recurso Estadual
2057.339039.0000.166100000000	Recurso Estadual
2059.339030.0000.166100000000	Recurso Estadual
2059.339039.0000.166100000000	Recurso Estadual
2060.339030.0000.166100000000	Recurso Estadual
2060.339039.0000.166100000000	Recurso Estadual

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500

Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267

E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



2055.339030.0000.166000000000	Recurso Federal
2055.339039.0000.166000000000	Recurso Federal
2055.449052.0000.166000000000	Recurso Federal
2056.339030.0000.166000000000	Recurso Federal
2056.339039.0000.166000000000	Recurso Federal
2056.449052.0000.166000000000	Recurso Federal
2057.339030.0000.166000000000	Recurso Federal
2057.339039.0000.166000000000	Recurso Federal
2057.449052.0000.166000000000	Recurso Federal
2059.339030.0000.166000000000	Recurso Federal
2059.339039.0000.166000000000	Recurso Federal
2060.339030.0000.166000000000	Recurso Federal
2060.339030.0000.166000000000	Recurso Federal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2093.339030.15.001.002.000	Recursos Próprios - Municipal
2089.339030.15.001.002.000	Recursos Próprios - Municipal
2088.339030.15.001.002.000	Recursos Próprios - Municipal
2086.339030.15.001.002.000	Recursos Próprios - Municipal
2105.339030.15.001.002.000	Recursos Próprios - Municipal
2098.339030.15.001.002.000	Recursos Próprios - Municipal
2096.339030.15.001.002.000	Recursos Próprios - Municipal
2095.339030.15.001.002.000	Recursos Próprios - Municipal
2099.339030.15.001.002.000	Recursos Próprios - Municipal
2090.339030.16.590.000.000	Outros Rec. Saúde
2104.339030.16.000.000.600	Recursos - Custeio SUS União
2095.339030.16.000.000.603	Recursos - Custeio SUS União
2097.339030.16.000.000.600	Recursos - Custeio SUS União
2096.339030.16.000.000.603	Recursos - Custeio SUS União
2099.339030.16.000.000.603	Recursos - Custeio SUS União
2089.339030.16.000.000.605	Recursos - Custeio SUS União
2088.339030.16.000.000.605	Recursos - Custeio SUS União
2103.339030.16.000.000.603	Recursos - Custeio SUS União
2101.339030.16.000.000.603	Recursos - Custeio SUS União
2105.339030.16.000.000.600	Recursos - Custeio SUS União
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
2110.339030.0000.150000000000	Fonte Livre
2112.339030.0000.150000000000	Fonte Livre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2137.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2131.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2140.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2138.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
2133.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
2141.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2145.339030.0000.150000000000	Recursos Próprios

12. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. (Não se aplica)

Av. das Embaúbas, nº 1386, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-206, Caixa Postal 500
 Telefones: (066)3520-7272/3520-7523/3520-7267
 E-mail: licitacao@sinop.mt.gov.br



Sinop/MT, 11 de dezembro de 2024.

Edson Borges de Aguiar

Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Portaria 0463/2024

13. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

() Concordo com o Termo de Referência/Projeto Básico realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Sinop/MT, ____ , de _____ de 2024.

SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Modernização
Sinop/MT